



001

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRA

SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE NO FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9473	Serviços médicos de anestesia para procedimento de colecistectomia convencional (aberta)	8	SERV	370,00	2.960,00
2	9474	Serviços médicos de anestesia para procedimento de colpoperineoplastia ant. e post.	4	SERV	250,00	1.000,00
3	9477	Serviços médicos de anestesia para procedimento de enxerto de pele (por unidade)	2	SERV	170,00	340,00
4	9478	Serviços médicos de anestesia para procedimento de fistulectomia anal	2	SERV	170,00	340,00
5	9541	Serviços médicos de anestesia para procedimento de hemiorrafia	3	SERV	170,00	510,00
6	9542	Serviços médicos de anestesia para procedimento liberação de aderencia	2	serv	370,00	740,00
7	9479	Serviços médicos de anestesia para procedimento de hemorroidectomia	8	SERV	250,00	2.000,00
8	9482	Serviços médicos de anestesia para procedimento de herniorrafia inguinal unilateral	5	SERV	170,00	850,00
9	9481	Serviços médicos de anestesia para procedimento de herniorrafia inguinal bilateral	3	SERV	170,00	510,00
10	9480	Serviços médicos de anestesia para procedimento de herniorrafia incisional (muscular)	5	SERV	250,00	1.250,00
11	9483	Serviços médicos de anestesia para procedimento de histerectomia abdominal total	8	SERV	575,00	4.600,00
12	9491	Serviços médicos de anestesia para procedimento de laparotomia	1	SERV	370,00	370,00
18	9486	Serviços médicos de anestesia para procedimento de ooforectomia	1	SERV	250,00	250,00
19	9487	Serviços médicos de anestesia para procedimento de postectomia -fimose	2	SERV	170,00	340,00



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TOTAL	16.060,00
-------	-----------

JUSTIFICATIVA: para atender os pacientes do município

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: MENSALMENTE CONFORME EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

EXECUÇÃO: 12 MESES

LOCAL DE ENTREGA: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA

UNIDADE FISCALIZADORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/12/2013.



JANAINA APARECIDA CARMINATTI ORTIÑA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	2170	08.001.10.301.10012-042	303
2013	2180	08.001.10.301.10012-042	495
2013	2190	08.001.10.301.10012-042	496

Santo Antonio do Sudoeste, 03/12/2013.

GENI SAUGO RIBEIRO

Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de **Pregão** como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 03/12/2013.

CINTIA FERNANDA LANZARIN

Assessora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 03/12/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

Recebi em 03 de 12 de 2013.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

() MARILIS CRISTINA TONINI

() ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 227/2013

004

Página:1

Solicitação

Número **227** Tipo **Contratação de Serviço** Emitido em **03/12/2013** Quantidade de itens **14**

Solicitante _____ Processo Gerado _____

Código Nome 550194-6 JANAINA APARECIDA CARMINATTI ORTIÑA Número 451/2013

Local _____

Código Nome 81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE

Órgão _____ Pagamento _____

Nome 08 SECRETARIA DE SAUDE Forma MENSALMENTE CONFORME

Entrega _____

Local FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA Prazo 1 Dias

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE NO FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA

Justificativa:

PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE NO FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA

Lote **001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009473	Serviços médicos de anestesia para procedimento de colecistectomia convencional (aberta)	SERV	8,00	370,00	2.960,00
009474	Serviços médicos de anestesia para procedimento de colpoperineoplastia ant. e post.	SERV	4,00	250,00	1.000,00
009477	Serviços médicos de anestesia para procedimento de enxerto de pele (por unidade)	SERV	2,00	170,00	340,00
009478	Serviços médicos de anestesia para procedimento de fistulectomia anal	SERV	2,00	170,00	340,00
009479	Serviços médicos de anestesia para procedimento de hemorroidectomia	SERV	8,00	250,00	2.000,00
009541	Serviços médicos de anestesia para procedimento de herniorrafia umbical	SERV	3,00	170,00	510,00
009482	Serviços médicos de anestesia para procedimento de herniorrafia inguinal unilateral	SERV	5,00	170,00	850,00
009481	Serviços médicos de anestesia para procedimento de herniorrafia epigástrica	SERV	3,00	170,00	510,00
480	Serviços médicos de anestesia para procedimento de herniorrafia incisional (muscular)	SERV	5,00	250,00	1.250,00
009483	Serviços médicos de anestesia para procedimento de histerectomia abdominal total	SERV	8,00	575,00	4.600,00
009491	Serviços médicos de anestesia para procedimento de laparotomia	SERV	1,00	370,00	370,00
009486	Serviços médicos de anestesia para procedimento de ooforectomia	SERV	1,00	250,00	250,00
009487	Serviços médicos de anestesia para procedimento de postectomia - fimose	SERV	2,00	170,00	340,00
009542	Serviços médicos de anestesia para procedimento liberação de aderencia	SERV	2,00	370,00	740,00
				TOTAL	16.060,00
				TOTAL GERAL	16.060,00

6
005

SMS DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

TABELA DE PROCEDIMENTOS SUS E VALORES: (ANESTESIA ARANHA E GOYA) 3520-1616

(Quantidades para aproximadamente 12 meses)

QUANTIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR ATUALIZADO	TOTAL
8	8473 COLECISTECTOMIA ABERTA	R\$ 370,00	2.960,00
4	8474 COLPOPERINEOPLASTIA	R\$ 250,00	1.000,00
2	8477 ENXERTO DE PELE	R\$ 170,00	340,00
2	8478 FISTULECTOMIA ANAL	R\$ 170,00	340,00
8	8479 HEMORROIDECTOMIA	R\$ 250,00	2.000,00
3	8481 HERNIORRAFIA EPIGÁSTRICA	R\$ 170,00	510,00
5	8480 HERNIORRAFIA INCISIONAL	R\$ 250,00	1.250,00
5	8482 HERNIORRAFIA INGUINAL UNILATERAL	R\$ 170,00	850,00
3	8441 HERNIORRAFIA UMBILICAL	R\$ 170,00	510,00
8	8483 HISTERECTOMIA TOTAL	R\$ 575,00	4.600,00
1	8490 LAPAROTOMIA	R\$ 370,00	370,00
2	8482 LIBERAÇÃO DE ADERENCIAS	R\$ 370,00	740,00
1	8486 OOFORECTOMIA	R\$ 250,00	250,00
2	8487 POSTECTOMIA	R\$ 170,00	340,00
			16.060,00

PRANCHITA, 27 DE NOVEMBRO DE 2013.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2013 -
PROCESSO Nº 452/2013

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e o Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 14.089/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 129/2013 de 03/12/2013

- 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE NO FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA.
- 2. PREÇO MÁXIMO TOTAL:** R\$ 16.060,00 (dezesseis mil e sessenta reais). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
- 3. DATA DE ABERTURA:** No dia **18/12/2013 às 11:00** horas.
- 4. LOCAL DA ABERTURA:** Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563 8000 e através dos email licitacao@pmsas.pr.gov.br ou eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br. Santo Antonio do Sudoeste em tres dias de dezembro de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Marilys
MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeiro

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA : 05/12/2013

JORNAL : fronteira

EDIÇÃO : 840

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA : 04/12/2013

JORNAL : Diários

EDIÇÃO : 0487

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

006

Quarta-feira, 04 de Dezembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0487

Página 106 / 151

SANTA IZABEL DO OESTE

PREFEITURA

EDITAL

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2 (sub 50) DO MINISTÉRIO DAS CIDADES DESISTÊNCIA E SUBSTITUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DAS UNIDADES HABITACIONAIS

O Prefeito do Município de Santa Izabel do Oeste, Estado do PARANÁ, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no item 13.3 do Anexo I da Portaria Interministerial nº 547, de 28 de novembro de 2011 do Ministério das Cidades, torna pública a desistência de participação do Programa Minha Casa Minha Vida do Ministério das Cidades, com renúncia à unidade habitacional contemplada, do(s) seguinte(s) beneficiário(s):

NOME	RG	CPF	ENDEREÇO COMPLETO
Deversinda de Oliveira de Jesus	7 639 605-1	776 273 779-00	Rua Acácia, s/nº, Bairro Alto da Colina

Em substituição, será contemplada o(s) seguinte(s) beneficiário(s), aprovado(s) pelo Ministério das Cidades.

NOME	RG	CPF	ENDEREÇO
Terezinha Moreira do Nascimento	9 984.347-7	060.606.289-07	Rua Guarnirim, s/nº, Bairro São José Operário

Santa Izabel do Oeste, 03 de dezembro de 2013.

MOACIR FIAMONCINI
Prefeito Municipal

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2013 - PROCESSO Nº 454/2013

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e o Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 14.089/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, <NOMETIPOAPURACAO>, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 128/2013 de 03/12/2013

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para veiculação/divulgação impressa de publicações institucionais e oficiais do município.
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
3. DATA DE ABERTURA: No dia 18/12/2013 às 10:00 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563 8000 e através dos e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br ou eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/12/2013
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2013 -PROCESSO Nº 452/2013
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e o Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 14.089/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 129/2013 de 03/12/2013

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE NO FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA.
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 16.060,00 (dezesseis mil e sessenta reais). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
3. DATA DE ABERTURA: No dia 18/12/2013 às 11:00 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal

de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563 8000 e através dos email licitacao@pmsas.pr.gov.br ou eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em tres dias de dezembro de 2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2013 -PROCESSO Nº 452/2013
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e o Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 14.089/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 129/2013 de 03/12/2013

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE NO FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 16.060,00 (dezesseis mil e sessenta reais). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
3. DATA DE ABERTURA: No dia 18/12/2013 às 11:00 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563 8000 e através dos email licitacao@pmsas.pr.gov.br ou eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em tres dias de dezembro de 2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 120/2013 de 11/11/2013.
MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 14.089 de 03 de janeiro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0120/2013.

1. Objeto da Licitação
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENFERMAGEM

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente
BARROS E ADAMANTE LTDA	06.122.440/0001-06

3. Empresa(s) Vencedora(s):
BARROS E ADAMANTE LTDA empresa vencedora do item nº 01 do lote 01 totalizando R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).

4. Data da Abertura:
A Licitação Pregão Presencial Nº. 120/2013 de 11/11/2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 28/11/2013 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 28/11/2013.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

400813249

<http://amsop.dioems.com.br>



008

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2013
PROCESSO Nº 451/2013

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço Por item objetivando: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE NO FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 14.089 de 03 de janeiro de 2013, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **18/12/2013, as 11:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário

1 – DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE NO FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I – Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 – Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação, para perfeita execução dos serviços.

2 – DA DOTAÇÃO:

2.1 – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 – Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	2170	08.001.10.301.10012-042	303
2013	2180	08.001.10.301.10012-042	495
2013	2190	08.001.10.301.10012-042	496



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

009

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1- Somente poderão participar do presente certame as empresas ou sociedades regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no fornecimento do objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.1.1 – A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá executar o objeto satisfatoriamente.

3.2 – Os interessados deverão entregar até o dia **18/12/2013, as 11:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2013
DATA DE ABERTURA: 18/12/2013, as 11:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2013
DATA DE ABERTURA: 18/12/2013, as 11:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- pessoa física;
- empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou



010
E

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, **conforme modelo do anexo VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

4.1.1 - documentação para credenciamento:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) cópia do RG/CPF do sócio administrador;

4.1.2 - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG/CPF.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa esta disponível no site www.pmsas.pr.gov.br na aba **PREFEITURA - Licitações**) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, **de preferência encadernadas ou grampeadas** de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

a) especificação do item cotado;

b) preço unitário por item do serviço licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;

c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;

d) dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;

e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa).



011
E

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro



06

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

9- DA HABILITAÇÃO

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-simile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;

- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90(noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.1- As empresas deverão apresentar no “ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO”, os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, **caso não seja entregue por ocasião de credenciamento**; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) **caso não seja entregue por ocasião de credenciamento**;

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;



064

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.
- j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.
- j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:
- $$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$
- j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.
- j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.
- k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;
- l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;
- m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.
- n) A licitante deverá comprovar que o profissional (para cada item) faz parte do quadro permanente da empresa licitante, na data da apresentação dos envelopes de habilitação e proposta, em se tratando de empregado, através de cópia reprográfica autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), no caso de sócio da empresa, através de cópia reprográfica autenticada do Ato Constitutivo e/ou Contrato Social ou ter contrato de prestação de serviços, obrigatoriamente comprovado por meio de documentação pertinente a condição, registrada em cartório, no qual estejam fixados suas atribuições e salários.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

015

o) Cópia da carteira do conselho de classe competente do profissional que irá executar o serviço.

9.2 - Documentos facultativos

9.2.1 – Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

*9.2.1.1 – A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90(noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.*

9.3- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.5- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 – O objeto da presente licitação deverá ser imediato, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

10.1.1 – O local de execução do objeto será: na FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA

10.1.4 – O prazo de execução poderá ser revisto nas hipóteses indicadas no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

10.1.5 – Caso seja(m) omissa(s) a(s) licitante(s) convocada(s) para a execução dos serviços no prazo supra estipulado, decairá seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 12 deste Edital.

10.1.6 - O prazo de vigência do contrato será de 12 meses contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 16.060,00(dezesseis mil e sessenta reais).**



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

016

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

6
017

15.1- O pagamento do valor devido será realizado mensalmente, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica a obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

018

mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, 29 de outubro de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

MARILIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2013

A presente licitação tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE NO FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9473	Serviços médicos de anestesia para procedimento de colecistectomia convencional (aberta)	8	SERV	370,00	2.960,00
2	9474	Serviços médicos de anestesia para procedimento de colpoperineoplastia ant. e post.	4	SERV	250,00	1.000,00
3	9477	Serviços médicos de anestesia para procedimento de enxerto de pele (por unidade)	2	SERV	170,00	340,00
4	9478	Serviços médicos de anestesia para procedimento de fistulectomia anal	2	SERV	170,00	340,00
5	9541	Serviços médicos de anestesia para procedimento de hemiorrafia	3	SERV	170,00	510,00
6	9542	Serviços médicos de anestesia para procedimento liberação de aderencia	2	serv	370,00	740,00
7	9479	Serviços médicos de anestesia para procedimento de hemorroidectomia	8	SERV	250,00	2.000,00
8	9482	Serviços médicos de anestesia para procedimento de herniorrafia inguinal unilateral	5	SERV	170,00	850,00
9	9481	Serviços médicos de anestesia para procedimento de herniorrafia inguinal bilateral	3	SERV	170,00	510,00
10	9480	Serviços médicos de anestesia para procedimento de herniorrafia incisional (muscular)	5	SERV	250,00	1.250,00
11	9483	Serviços médicos de anestesia para procedimento de histerectomia abdominal total	8	SERV	575,00	4.600,00
12	9491	Serviços médicos de anestesia para procedimento de laparotomia	1	SERV	370,00	370,00
18	9486	Serviços médicos de anestesia para procedimento de ooforectomia	1	SERV	250,00	250,00
19	9487	Serviços médicos de anestesia para procedimento de postectomia -fimose	2	SERV	170,00	340,00
TOTAL						16.060,00

6
020

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2013

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 0129/2013**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO III**PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2013**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 0129/2013, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

1. a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
2. b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
3. c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
4. d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 0129/2013, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
5. e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL N° 129/2013

DECLARAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF N° _____, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n° 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal n° 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO V**PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2013****DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0129/2013**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2013

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada
(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____,
portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2013**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).

ANEXO VII**PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2013**

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF N°....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.

026

ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento n°
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ...

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, inscrito no CPF sob n° e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0129/2013**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE NO FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA.**

Sendo a empresa vencedora dos seguintes itens:
<ITENS.CONTRATO#T>

Parágrafo Único. Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Pregão Presencial Nº. 0129/2013**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total para a execução dos serviços é de R\$ <VALORCONTRATO> (<VALORCONTRATO#E>), (em moeda corrente nacional), daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL.

Parágrafo único - Quanto ao valor contratado, obrigatoriamente estarão incluídos todos os custos com a mão-de-obra especializada, ferramentas, equipamentos, transporte, descarga e fornecimento de material, bem como os encargos sociais e trabalhistas, fiscais, comerciais, administrativos, indenizações decorrentes da atividade exercida, verificada a pré-existência, lucros e quaisquer despesas de tributos incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **10 (dez)** dias após apresentação da nota fiscal.

Parágrafo Primeiro. O pagamento será fracionado....., pagando-se somente conforme execução dos serviços, mediante autorização prévia do Departamento de Compras.

Parágrafo Segundo. A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente à contratada.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

<DOTACOES.CONTRATO#T>

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para execução dos serviços licitados é imediato contados a partir da assinatura do contrato.

Parágrafo Único. O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º. e 2º. da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e término <DATAFIMVIGENCIA>, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

Parágrafo Primeiro. O eventual saldo remanescente do contrato, se não aditivado dentro do prazo legal, extingue-se na data do vencimento do mesmo.

CLÁUSULA NONA – DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

1. a) efetuar o pagamento ajustado;
2. b) dar à CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

Parágrafo Segundo. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

1. a) prestar a execução dos serviços na forma ora ajustada;
2. b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
3. c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
4. d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Parágrafo Terceiro. Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na execução dos serviços contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada **sobre o valor do contrato** ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

Parágrafo Primeiro. A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo. A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do

contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Terceiro. Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra "C" da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº. 6.727/2005, e os termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Santo Antonio do Sudoeste, em <DATAINICIOVIGENCIA#E>

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL**

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>
CNPJ Nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>
CPF Nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF N°: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF N° 056.065.349-24

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 1 – Clique no link para baixar o programa para elaboração da proposta (para acessar o link será necessário transformar em PDF) ou então acesse através do site www.pmsas.pr.gov.br, na aba PREFEITURA - Licitações.

<http://187.49.135.3/EsProposta.rar>

Passo 2 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

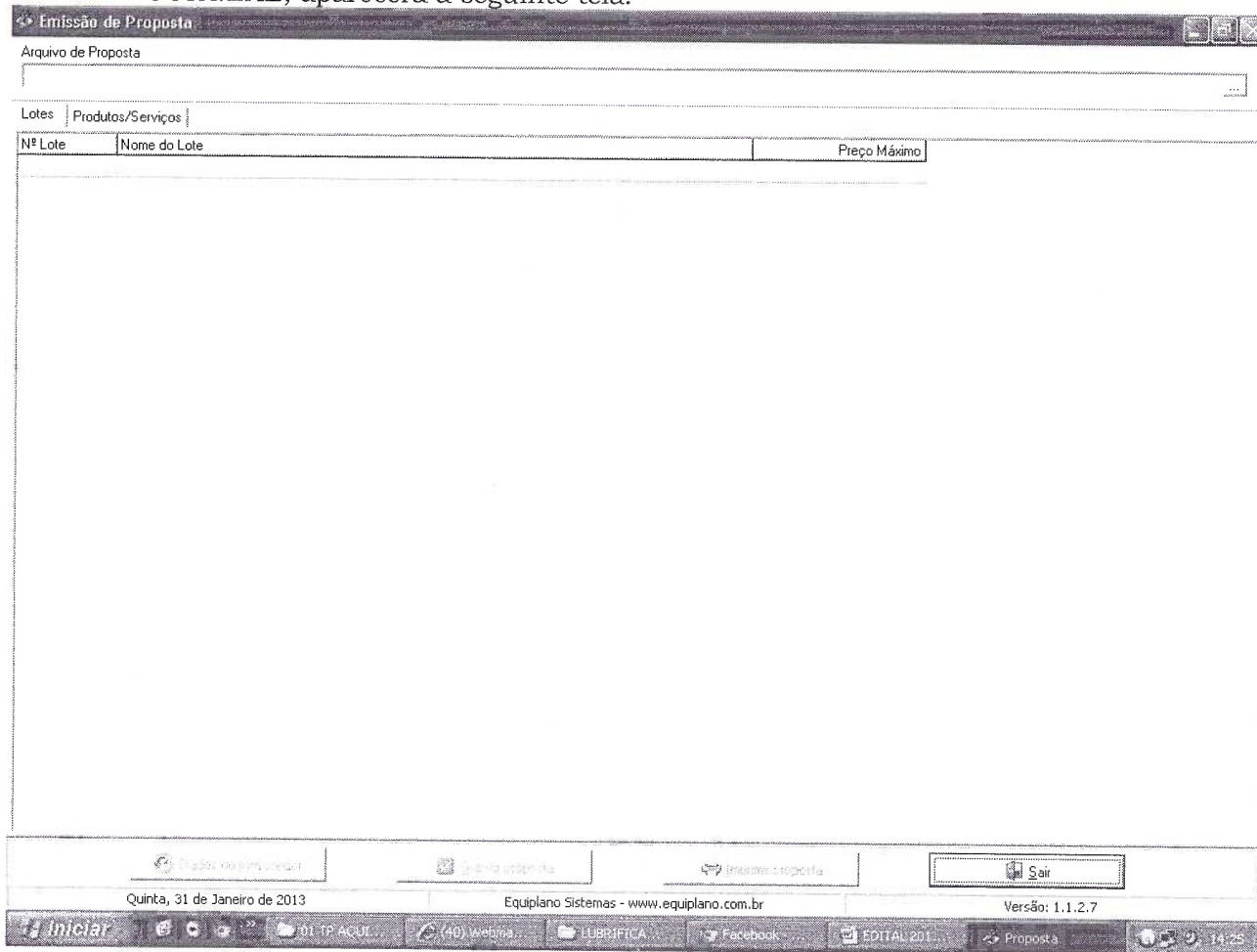
3.1 No email enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta,

conforme exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

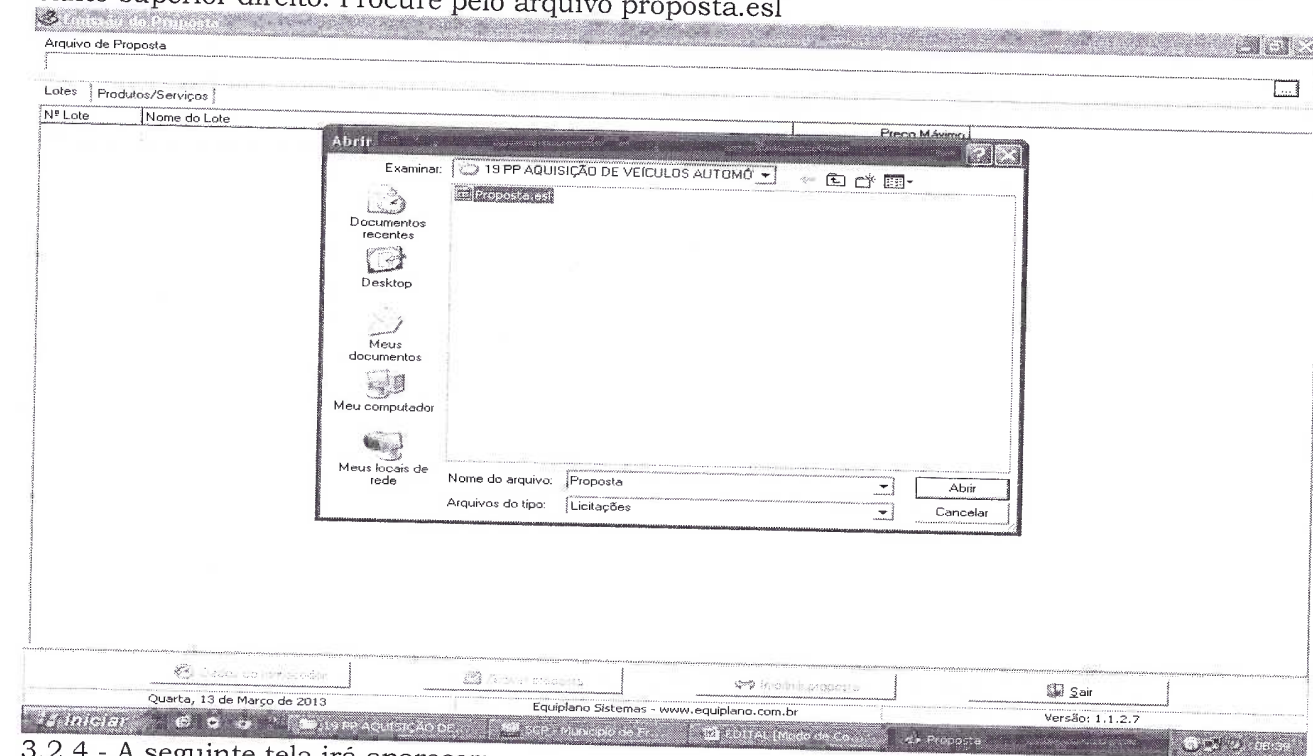
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:

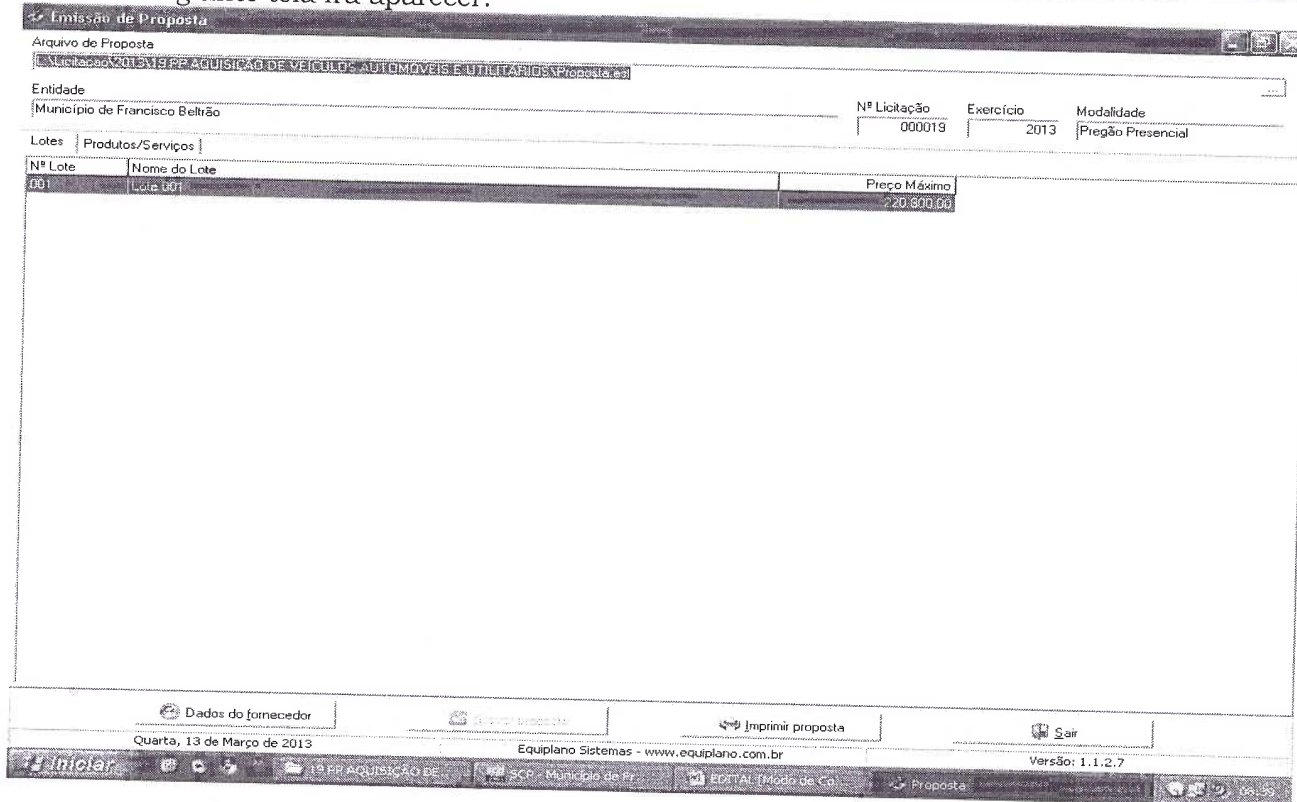


Tela do Programa

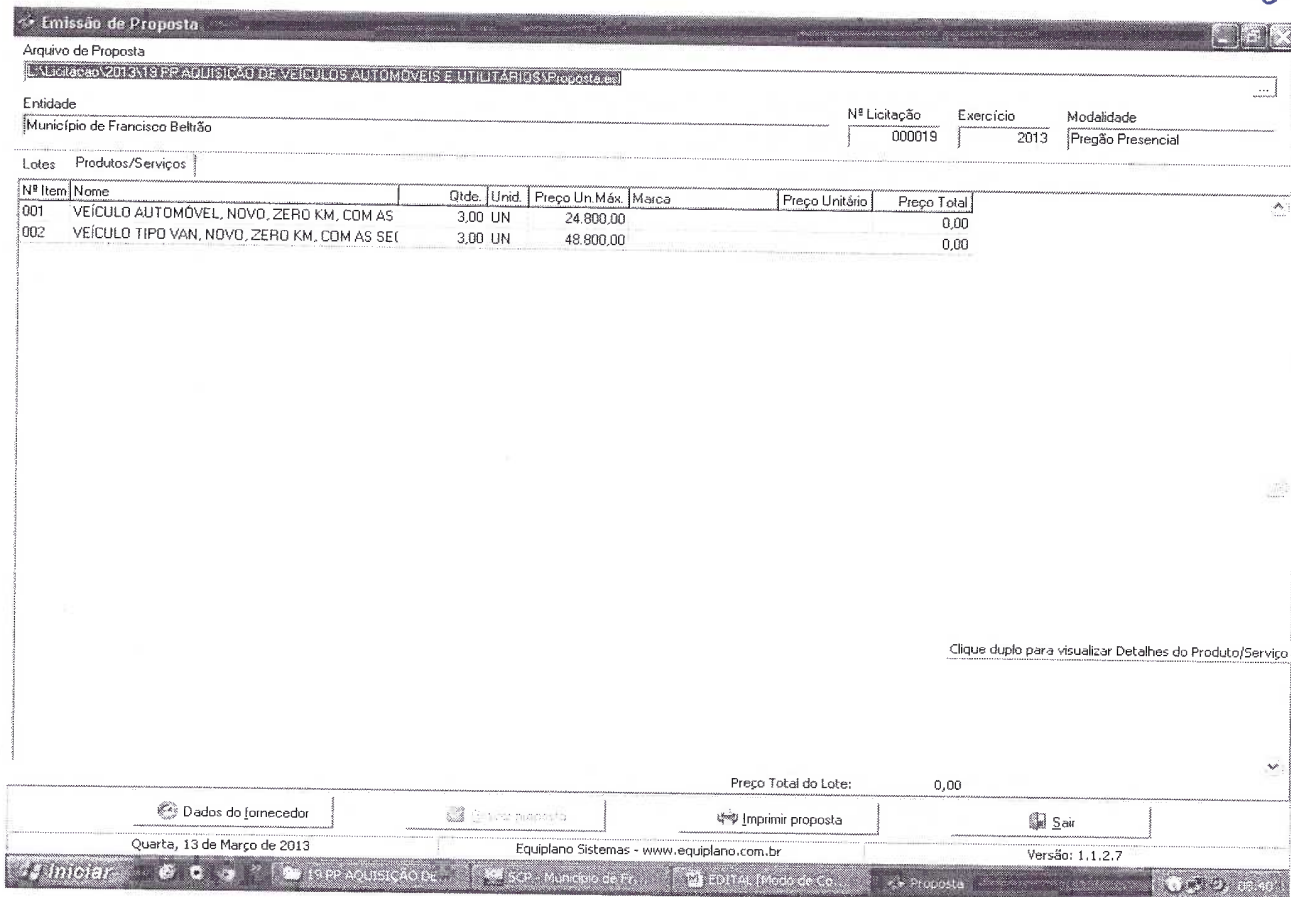
3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos Serviços:



3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

Arquivo de Proposta
 L:\Licitação\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.est

Entidade: Município de Francisco Beltrão
 Nº Licitação: 000019
 Exercício: 2013
 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produtos/Serviços

Nº Item	Nome
001	VEÍCULO AUT
002	VEÍCULO TIPO

Dados do Fornecedor

Fornecedor I

Nome * _____ Pessoa Física Jurídica

Endereço * _____ Número * _____ Complemento _____

Bairro _____ Cidade * _____ UF * _____ CEP _____

E-mail _____ Telefone _____ Fax _____ Celular _____

CNPJ * _____ Inscrição Estadual _____ Inscrição Municipal _____ Nome do contador _____ Telefone do contador _____

Dados bancários
 Banco _____ Agência _____ Nome _____ Cidade _____ UF _____ Conta _____ Data de abertura _____

Microempresa Sim Não Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte [para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006]. Validade da proposta (em dias) _____ Prazo de entrega/execução _____

* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 13 de Março de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.9 No botão “Representante” concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

Arquivo de Proposta
 L:\Licitação\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.est

Entidade: Município de Francisco Beltrão
 Nº Licitação: 000019
 Exercício: 2013
 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produtos/Serviços

Nº Item	Nome
001	VEÍCULO AUT
002	VEÍCULO TIPO

Dados do Fornecedor

Fornecedor I

Nome * _____ Pessoa Física Jurídica

Endereço _____ Número _____ Complemento _____

Bairro _____ Cidade * _____ UF * _____ CEP _____

E-mail _____ Telefone _____

* campos obrigatórios

Representante

Nome * _____ CPF * _____ RG _____

Endereço _____ Número _____ Complemento _____

Bairro _____ Cidade * _____ UF * _____ CEP _____

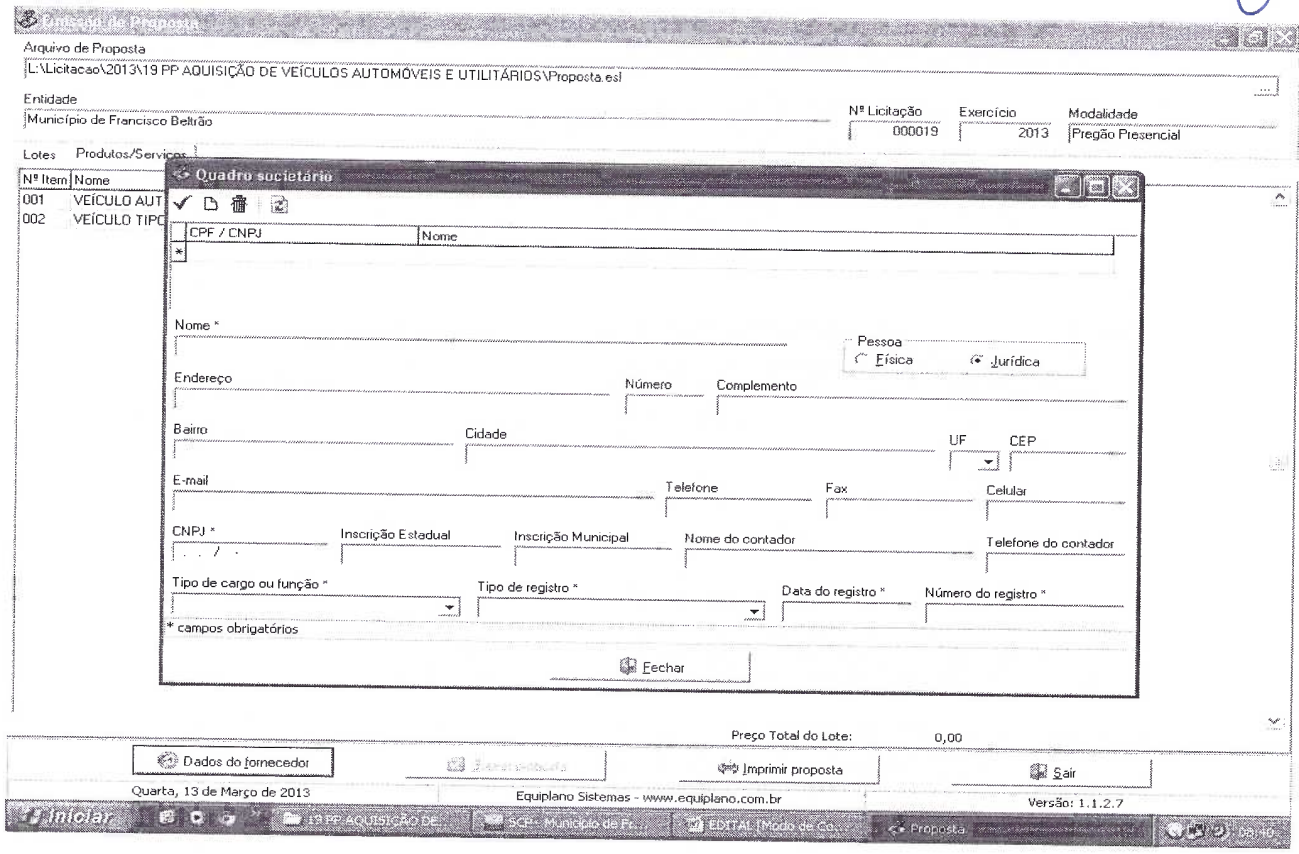
E-mail _____ Telefone _____

* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 13 de Março de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim sucessivamente:



3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

- 4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);
- 4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;
- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

- 1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.
EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)
- 2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.
- 3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)
- 4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).
- 5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.

034



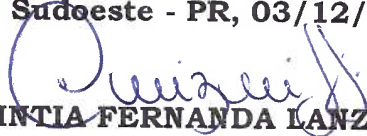
Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Assessora Jurídica do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o **EDITAL DE Nº 129/2013, de 03/12/2013**, na modalidade Pregão, tipo **menor preço POR ITEM**, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, é de parecer favorável ao referido **EDITAL**, concordo com o seguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 03/12/2013.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
ADVOGADA
OAB 32.208-PR

ELIANE

6035

De: ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: quinta-feira, 5 de dezembro de 2013 12:06
Para: 'admanestesia@hotmail.com'
Assunto: edital
Anexos: MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf; PropostaPP1292013.esl; EDITAL PP 129 2013.docx

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

ELIANE

036
E

De: ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: quinta-feira, 5 de dezembro de 2013 12:06
Para: 'admanestesia@hotmail.com'
Assunto: edital
Anexos: MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf; PropostaPP1292013.esl; EDITAL PP 129 2013.docx

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

037

PROPONENTE: CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 1343, CENTRO.
CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO ESTADO: PARANÁ
C.N.P.J.: 07.985.034/0001-21 FONE/FAX: (46) 3055-2090
E-mail: anestesiologiaaranhaegoya@hotmail.com

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O representante legal da empresa **CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA**, na qualidade de proponente do procedimento licitatório de pregão presencial nº 0129/2013, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão PR 16 de dezembro de 2013.



Dionísia Sombra Aranha

Dionísia Sombra Aranha

Sócio administrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480
1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA (TABELIÃ)
FÁBIO JR. CARDOSO (TABELIÃO SUBSTITUTO)
FLARES CARDOSO (ESCREVENTE)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)



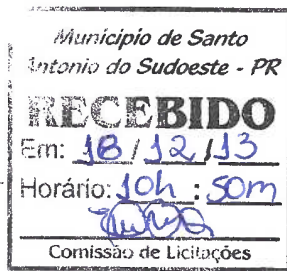
SELO HKES6.gb4jR.CZm5g CTRL: 2VZhf.cdmS

Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de:

064063 DIONÍSIA SOMBRA ARANHA

Dionísia Sombra Aranha
.....
Eu, Iracema Miranda, da verdade,
Francisco Beltrão, 17 de dezembro de 2013



e

PROPONENTE: CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 1343, CENTRO.
CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO ESTADO: PARANÁ
C.N.P.J.: 07.985.034/0001-21 FONE/FAX: (46) 3055-2090
E-mail: anestesiologiaaranhaegoya@hotmail.com

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2013

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciamos o Sr. Leonardo Sombra Aranha, portador da cédula de identidade sob nº 13/R.3.106.342 e do CPF sob nº 913.839.009-49, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de pregão presencial nº 129/2013, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão PR 16 de dezembro de 2013.



Dionisia Sombra Aranha

Dionísia Sombra Aranha

Sócio administrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
 RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO
 TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

SELO 2KES6.qb01R.I775q CTRL: 2n0hf.dumg

Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por semelhança a assinatura de:
 054063 DIONISIA SOMBA ARANHA

IRACEMA MIRANDA (TABELIA)
 FÁBIO JR. CARDOSO (TABELIA/INSTITUTO)
 FLARES CARDOSO (ESCREVENTE)
 RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
 MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)



Em Teste da verdade.
 Francisco Beltrão, 17 de dezembro de 2013
 Iracema Miranda

Iracema Miranda

u

u

e

039

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



FOI EMANADO

Leonardo Sombra Aranha
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

COÓDIGO CATEGÓRICA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.437.586-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/07/2005

NOME LEONARDO SOMBRA ARANHA

FILIAÇÃO OCTAVIO LUIZ BASTOS ARANHA
DIONISIA SOMBRA ARANHA

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO/RJ DATA DE NASCIMENTO 20/04/1975

DOC ORIGEM COMARCA=CAMPINAS/SP, 1 SUBDISTRITO
C.CAS 31469, LIVRO=1988, FOLHA=69

CPF CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR LUIS FERNANDO V. ARTIGAS
DIRETOR - I.P.R.

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

EXW54110

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

17 DEZ. 2013 - PR

FABIO JOSÉ CARDOSO - Tabelião Substituto
FABIO JOSÉ CARDOSO - Escrevente
MARCOS DE LIMA SOUZA - Escrevente
MARCILEIDE BUISS PEREIRA - Escrevente

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

17 DEZ. 2013

FABIO JOSÉ CARDOSO - Tabelião Substituto
FABIO JOSÉ CARDOSO - Escrevente
MARCOS DE LIMA SOUZA - Escrevente
MARCILEIDE BUISS PEREIRA - Escrevente

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

EXW54109

Ministério da Fazenda

Receita Federal

CPF

913.839.009-49

LEONARDO SOMBRA ARANHA

20/04/1975

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

07/2008

CAIXA

u

e

**CONSULTÓRIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

LEONARDO SOMBRA ARANHA, brasileiro, natural de Rio de Janeiro - RJ., casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, médico, portador da carteira de identidade civil - RG n.º 13/R.3.106.342 expedida pela SSP/SC., e CPF n.º 913.839.009-49, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - Pr., na Rua São Paulo, 1290 apto.202 - centro, CEP: 85.601-010; **CRISTINA SATO GOYA**, brasileira, natural de Londrina - Pr., casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, médica, portadora da carteira de identidade civil - RG n.º 1.928.750-5 expedida pela SSP/PR e CPF n.º 699.595.609-53, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR., Rua Orquídeas, 109 - Marrecas, CEP: 85.601-000, **DIONÍSIA SOMBRA ARANHA**, brasileira, natural de Senador Pompeu - CE., viúva, maior, médica, portadora da carteira de identidade civil - RG n.º 3.694.522 expedida pela SSP/RJ e CPF n.º 320.491.617-00, residente e domiciliada na Rua Tenente Camargo, 703 - centro, CEP: 85.605-090. Constituem uma sociedade simples mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial "CONSULTÓRIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA.", e terá sua -sede na Rua Porto Alegre, 585 - Alvorada - CEP: 85.601-090 - Francisco Beltrão - Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 6.000 (seis mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país, assim subscritas:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
Leonardo Sombra Aranha	2.000	2.000,00	33,33
Cristina Sato Goya	2.000	2.000,00	33,33
Dionísia Sombra Aranha	2.000	2.000,00	33,34
Total	6.000	6.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social será: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE ANESTESIA.**

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 15 de Abril de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

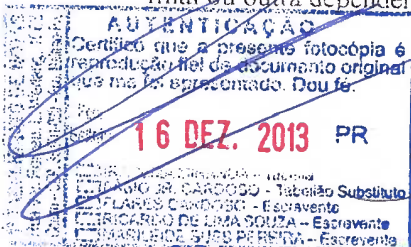
CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócia **DIONÍSIA SOMBRA ARANHA.**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social da sociedade encerra - se a cada dia 31 de dezembro, devendo o administrador prestar contas de sua administração. Os lucros ou prejuízos serão apurados em balanço geral realizado em cada exercício e o destino de seu resultado será obrigatoriamente deliberado pelos sócios, quanto a ser distribuído, suportado ou incorporado ao capital social da empresa, observada a proporcionalidade da participação de cada um no capital social.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(res) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade será regida pela Lei das Sociedades Limitadas e supletivamente regida pela Lei das S/A.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios



[Handwritten signatures]

Certifico que o selo de AUTENTICAÇÃO foi afixado na última folha do documento entregue a parte

[Handwritten signature]

CONSULTÓRIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade obrigatoriamente continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapazes.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - Pr., 16 de Fevereiro de 2006.

Leonardo Sombra Aranha
LEONARDO SOMBRA ARANHA

Cristina Sato Goya
CRISTINA SATO GOYA

Dionisia Sombra Aranha
DIONISIA SOMBRA ARANHA

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EXW51642
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
16 DEZ. 2013 PR
FAGUNDES CARDOSO - Tabelião Substituto
FLAVIO CARDOSO - Escrevente
RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA - Escrevente
MARILENE GUES PEREIRA - Escrevente

CARTÓRIO JUDICIAL CAMARGO - PR
52917
2484
A-033
TIT E DDC
E PESSOAS
E JURÍDICAS
BUB00997

SELO DE AUTENTICIDADE
FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
BNK73422

TESTEMUNHAS
Cleuza Apa Bazzotti
CLEUZA AP. BAZZOTTI
RG N.º 9.402.405-6 - PR

Queila Tubin
QUEILA TUBIN
RG N.º 6.180.542-7 - PR

Raquel B. S. Lavratti
Raquel B. S. Lavratti
Advogada OAB/PR 18.546

Rua Tenente Camargo - 1995
Centro - Cep 85601-510
Francisco Beltrão - PR

Leonardo Sombra Aranha
Cristina Sato Goya
Dionisia Sombra Aranha

e

CONSULTÓRIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA
CNPJ Nº 07.985.034/0001-21

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

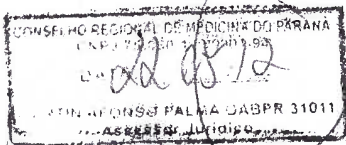


LEONARDO SOMBRA ARANHA, brasileiro, natural de Rio de Janeiro - RJ, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, médico, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº. 13/R.3.106.342 expedida pela SSP/SC, e CPF nº. 913.839.009-49, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, na Rua São Paulo, 1290 apto.202 – Centro, CEP: 85.601-010; **CRISTINA SATO GOYA**, brasileira, natural de Londrina - PR, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, médica, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG nº. 1.928.750-5 expedida pela SSP/PR e CPF nº. 699.595.609-53, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, Rua Orquídeas, 109 - Marrecas, CEP: 85.601-000; **DIONISIA SOMBRA ARANHA**, brasileira, natural de Senador Pompeu – CE., viúva, maior, médica, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG nº. 3.694.522 expedida pela SSP/RJ e CPF nº. 320.491.617-00, residente e domiciliada na Rua Tenente Camargo, 703 – Centro, CEP: 85.605-090. Sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial **“CONSULTÓRIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA”**, com sede e foro em Francisco Beltrão – PR, à na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 1343, Centro, CEP: 85.601-020, devidamente registrada no Registro de Pessoas Jurídicas sob nº. 2484 do Livro A nº. 033 por despacho em sessão de 05 de maio de 2006, e ultimo ato registrado sob o n.º. 2484/02 do Livro A nº. 0-50 por despacho em sessão de 19 de outubro de 2010, resolvem alterar seu contrato primitivo o fazem por este instrumento, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A administração da sociedade caberá a sócia **DIONISIA SOMBRA ARANHA**, com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEGUNDA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

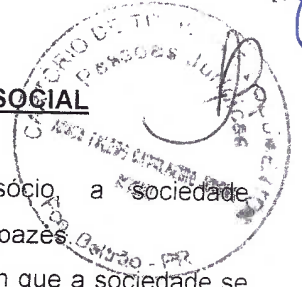
CLÁUSULA TERCEIRA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº. 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



AUTENTICAÇÃO
Certifico que o presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
Em
Beltrão, 16 DEZ. 2013 PR
FELIPE JR. CARDOZO – Tabelião Substituto
CARLOS CARLOS – Escrivente
RICARDO DE LIMA SOUZA – Escrivente
FERNANDE DE BUSO PEREIRA – Escrivente

Certifico que o selo de AUTENTICAÇÃO foi afixado na última folha do documento entregue à parte

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade obrigatoriamente continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapazes.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se firmemente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
16 DEZ. 2013 PR



Francisco Beltrão - PR, 10 de maio de 2012.

Cristina Sató Goya
CRISTINA SATO GOYA



Dionisia Sombra Aranha
DIONISIA SOMBRA ARANHA



CARTÓRIO ARION CAVALHEIRO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Protocolo Nº 69.724 Registro Nº 2484104
21 JUN 2012 B-A-54
Livre Nº
Karyeli Bonetti
Arion Arion Cavaleiro - Oficial
Stella Marie Harli Cavaleiro
Presidente do Conselho
Francieli Buriati

Testemunhas
Eduardo Misturim
Eduardo Misturim
CPF: 035.594.459-65
RG: 8.129.156-0



Solange de Marco
Solange de Marco
CPF: 839.982.689-87
RG: 6.090.213-5

Raquel B. S. Lavratti
Raquel B. S. Lavratti
Advogada OAB/PR 18.646

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480
Reconheço por semelhança a assinatura de KELLY CARDOSO.

041325 LEONARDO SOMBRA ARANHA, 004070 CRISTINA SATO GOYA, 064063.....
DIONISIA SOMBRA ARANHA.....

Em Teste da verdade.
Francisco Beltrão, 16 de maio de 2012

Leonardo Sombra Aranha

CONSELHO REGIONAL DE OAB DO PARANÁ
CNPJ: 07.000.000/0001-00
DATA: 16/05/12
MARTIN AFONSO PALMA OAB/PR 11011

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue a parte

CARTÓRIO ARION CAVALHEIRO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Protocolo Nº 69.724 Registro Nº 2484104
Livre Nº
Karyeli Bonetti
Arion Arion Cavaleiro - Oficial
Stella Marie Harli Cavaleiro
Presidente do Conselho
Francieli Buriati

6
al
tuto
e
ta

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.985.034/0001-21 Fornecedor : CONSULTÓRIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA
Endereço : AV. ROMEU LAURO WERLANG 1343 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-020

E-mail: admanestesia@hotmail.com
Telefone: 46 3055-2090 Fax:

Contador: Telefone contador: Celular:

RG:

CPF: 913.839.009-49

Representante: LEONARDO SOMBRA ARANHA

Endereço representante: FRANCISCO BELTRÃO/PR

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Conta:	Data de abertura:	Preço Unitário	Preço Total
001	Serviços médicos de anestesia para procedimento de colecistectomia convencional (aberta)	8,00	SERV	370,00				370,00	2.960,00
002	Serviços médicos de anestesia para procedimento de colporrneoplastia ant. e post.	4,00	SERV	250,00				250,00	1.000,00
003	Serviços médicos de anestesia para procedimento de enxerto de pele (por unidade)	2,00	SERV	170,00				170,00	340,00
004	Serviços médicos de anestesia para procedimento de fistulectomia anal	2,00	SERV	170,00				170,00	340,00
005	Serviços médicos de anestesia para procedimento de hemorroidectomia	8,00	SERV	250,00				250,00	2.000,00
006	Serviços médicos de anestesia para procedimento de hemiorrafia epigástrica	3,00	SERV	170,00				170,00	510,00
007	Serviços médicos de anestesia para procedimento de hemiorrafia inguinal unilateral	5,00	SERV	170,00				170,00	850,00
008	Serviços médicos de anestesia para procedimento de hemiorrafia umbilical	3,00	SERV	170,00				170,00	510,00
009	Serviços médicos de anestesia para procedimento de hemiorrafia incisional (muscular)	5,00	SERV	250,00				250,00	1.250,00
010	Serviços médicos de anestesia para procedimento de histerectomia abdominal total	8,00	SERV	575,00				575,00	4.600,00
011	Serviços médicos de anestesia para procedimento de laparotomia	1,00	SERV	370,00				370,00	370,00
012	Serviços médicos de anestesia para procedimento de ooforectomia	1,00	SERV	250,00				250,00	250,00
013	Serviços médicos de anestesia para procedimento de postectomia - fimose	2,00	SERV	170,00				170,00	340,00
014	Serviços médicos de anestesia para procedimento liberação de aderencia	2,00	SERV	370,00				370,00	740,00

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

Leonardo Sombra Aranha
CONSULTÓRIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA
CNPJ: 07.985.034/0001-21

PREÇO TOTAL DO LOTE :
TOTAL DA PROPOSTA :

16.060,00
16.060,00

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n° 01)

PREGÃO PRESENCIAL N° 129/2013

DATA DE ABERTURA: 18/12/2013 AS 11h00min HORAS

NOME DO PROPONENTE: CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA AR

CNPJ: 07.985.034/0001-21

ENDEREÇO: RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 1343, CENTRO, FR

FONE/FAX: (46) 3055-2090



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001152013-14021034

Nome: CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA

CNPJ: 07.985.034/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/08/2013.

Válida até 15/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07985034/0001-21, 07985034/0001-21
Razão Social: CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA
LTDA
Endereço: R ANTONIO CARNEIRO NETO 585 / ALVORADA / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85601-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/12/2013 a 11/01/2014

Certificação Número: 2013121317163013089110

Informação obtida em 13/12/2013, às 17:16:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.985.034/0001-21

Certidão n°: 39991952/2013

Expedição: 13/12/2013, às 17:19:43

Validade: 10/06/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.985.034/0001-21, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

051



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA - EPP**
CNPJ: **07.985.034/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 17:17:13 do dia 13/12/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/06/2014.

Código de controle da certidão: **CF6C.EDB8.0D5C.6A7C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4

E

082



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11279451-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.985.034/0001-21**

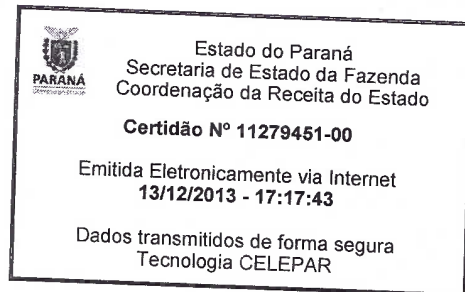
Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 12/04/2014 - Fornecimento Gratuito



u
e

053



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Secretaria de Finanças

Certidão Negativa

Regularidade Fiscal de Pessoa Jurídica

Número da certidão: **9160/2013**

Certidão válida até: **10/01/2014**

Controle CPF / CNPJ C.G.C.M Inscrição
106739 07.985.034/0001-21 279268

Razão Social

CONSULTORIOS INT EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA

Nome de Fantasia

Localização

R VER ROMEU LAURO WERLANG 1343

Número

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo à empresa descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

11 de Novembro de 2013

Certidão emitida às **16:20:09** do dia **11/11/2013**.

Código de autenticação da certidão: **52UZZ34REXZZX2H7X9H**

Conferir autenticidade em <http://www.franciscobeltrao.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

054

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFICIO UNICO
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO
FRANCISCO BELTRAO/PR - 85601610

TITULAR
EDIVAL VICENTE DA SILVA
JURAMENTADOS
ROZELI MENON DA SILVA
JANAINA CHAVES

Certidão Negativa

PARA EFEITOS CIVIS

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL /EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA
CNPJ 07.985.034/0001-21, no período compreendido entre 16/12/1992 e 16/12/2013.



FRANCISCO BELTRAO/PR, 17 de Dezembro de 2013, 12:08:57

SANDRA CANOVA ANDRETTO



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

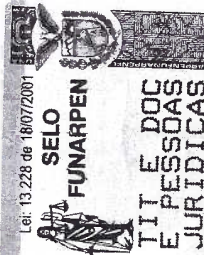
Razão Social: CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA
CNPJ: 07.985.034/0001-21
NIRE: 2484

Diário

Livro Nro: 07

Período 01/01/2012 à 31/12/2012

PAGINAS 1



CARTÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS JURIDICAS
Protocolo N° 13637-REGISTRO N° 60.060
LIVRO N° 013 B-325
Atas: Tabelas, Contratos, etc. - Oficial
Stella Maria Espirito Santo - Tabelado
Favelina da Silva Calmon - Escrivã
Francieli Duarte

Contém este livro 00129 (CENTO E VINTE E NOVE) paginas numeradas eletronicamente de 001 a 00129, já escrituradas pelo sistema eletrônico, conforme permite a portaria Nr. 14/72, do D.N.R.C., que servirá para o livro REGISTRO DO DIÁRIO CONTABIL Nr. 0007 da firma descrita abaixo.

Razão Social: CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA
Endereço: RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 1343
Bairro: CENTRO
Complemento:
Cidade: FRANCISCO BELTRAO
CEP: 85601020
Caixa Postal:
UF: PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRAO - PR
RUA VER. ROMEU LAURO WERLANG, 1066 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

Reconhecido por semelhança a assinatura de:
054063 DIONISIA SOMBRA ARANHA
Em Teste
Francisco Beltrão, 16 de Janeiro de 2012

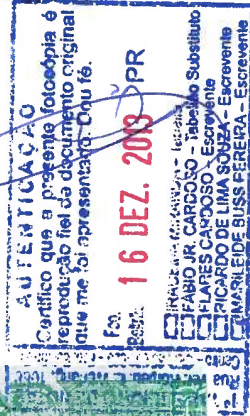


MARILEIDE BUSS PEREIRA
Escrivã

FRANCISCO BELTRAO 01 de janeiro 2012

Wilson Marcos Lopes
WILSON MARCOS LOPES
CPF: 60298227991
CRC: PR 034211/O-0
Contador

Dionisia Sombra Aranha
DIONISIA SOMBRA ARANHA
CPF: 32049161700
Sócio Administrador



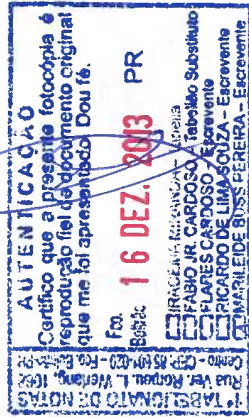
055

Razão Social: CONSULTORIOS INTL ADOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA
 CNPJ: 07.985.034/0001-21
 NIRE: 2484

Balanco Patrimonial
 Período 01/01/2012 à 31/12/2012

	2012	2011
TOTAL DIREITO DE USO DE TELEFONE	500,00 D	
TOTAL IMOBILIZADO	3.034,00 D	0,00
TOTAL ATIVO NAO CIRCULANTE	3.970,00 D	2.534,00 D
TOTAL ATIVO	366.118,34 D	3.002,00 D
		318.934,85 D

pagina 121



Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue a parte

Razão Social: CONSULTORIOS INTEC DOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA
CNPJ: 07.985.034/0001-21
NIRE: 2484

Balanco Patrimonial

Periodo 01/01/2012 a 31/12/2012

pagina 123

2012

TOTAL PASSIVO

366.118,34 C

318.934,85 C
2011

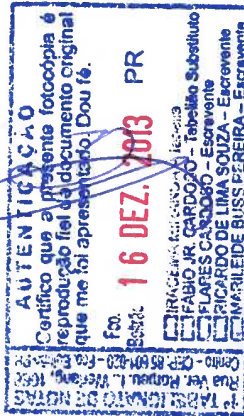
Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial somando no Ativo e Passivo um total de R\$ (366.118,34) TREZENTOS E SESENTA E SEIS MIL E CENTO E DEZOITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS

FRANCISCO BELTRAO - PR, 31 de Dezembro de 2012

Dionisia Sombra Aranha

DIONISIA SOMBRA ARANHA
CPF: 32049161700
Sócio Administrador

WILSON MARCOS LOPES
CPF: 60298227991
CRC: PR 034211/O-0
Contador



S

co

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue a parte

057

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados
 Exercício 01/01/2012 - 31/12/2012

Descrição	2012	2011
(+/-) SALDO INICIAL DE LUCROS ACUMULADOS	281.030,26	109.989,63
(+) AJUSTES CREDORES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) AJUSTES DEVEDORES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(+) CORRECAO MONETARIA DO SALDO INICIAL	0,00	0,00
(-) PARCELA DO LUCROS ACUM. INCORP. AO CAPITAL	0,00	0,00
(+) REVERSOES DE RESERVAS	0,00	0,00
- RESERVAS DE CONTINGENCIAS	0,00	0,00
- RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
(+) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	315.371,62	571.040,63
(-) TRANSFERENCIAS PARA RESERVAS	0,00	0,00
(-) DIVIDENDOS OU LUCROS DISTRIBUIDOS	-246.500,00	-400.000,00
(=) SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS	349.901,88	281.030,26

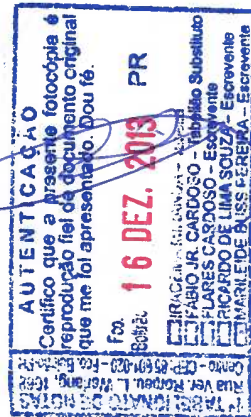
Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração

FRANCISCO BELTRAO - PR, 31 de Dezembro de 2012

Francisco Beltrão

DIONISIA SOMBRA ARANHA
 CPF: 32049161700
 Sócio Administrador

Wilson Marcos Lopes
 WILSON MARCOS LOPES
 CPF: 60298227991
 CRC: PR 034211/O-0
 Contador



Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue a parte

Demonstrativo de Fluxo de Caixa
Período de 01/01/2012 até 31/12/2012

Data: 18/06/2013
Hora: 08:55:25
Pagina 126

Descrição

ATIVIDADES OPERACIONAIS		
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	315.371,62	
AUMENTO NOS ESTOQUES	0,00	
AUMENTO NOS DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	
AUMENTO EM FORNECEDORES	0,00	
AUMENTO EM SALARIOS A PAGAR	250,01	
AUMENTO EM ENCARGOS A PAGAR	313,84	
DIMINUICAO NOS ADIANTAMENTOS A CUSTO PRAZO	0,00	
AUMENTO DE OBRIGACOES FISCAIS	22.251,98 -	
(-)LUCRO NA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	
AUMENTO IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00	
(+)DEPRECIACOES	0,00	
(-)PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	0,00	
DIMINUICAO NA PROVISAO DE 13 SALARIO	0,00	
DIMINUICAO NA PROVISAO DE FERIAS	0,00	
OUTROS CREDITOS	0,00	
ADIANTAMENTO SALARIAL	0,00	
SUPERAVIT DO EXERCICIO	0,00	
DEFICIT DO EXERCICIO	0,00	
ALUGUEIS A PAGAR	0,00	
JUROS SICAPITAL PROPRIO	0,00	
TOTAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	293.683,49	
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
PAGO.COMPR A DE IMOBILIZADO	500,00 -	
AUMENTO EM PARTICIPACOES SOCIETARIAS	468,00 -	
RECEBIMENTO NA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	
QUOTAS DE CONSORCIOS	0,00	
TOTAL DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	968,00 -	
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
DISTRIBUICAO DE DIVIDENDOS	246.500,00 -	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	

AUTENTICACAO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
Em 16 DEZ. 2013, em Curitiba, PR.
FABIO DE CARVALHO - Diretor Substituto
FLAVIO CASASSO - Escrevente
RICARDO DE LIMA SOUZA - Escrevente
MARIANEIDE BUSS PEREIRA - Escrevente

[Handwritten signature]

968,00 - Certificado que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha de documento entregue a parte

[Handwritten signature]

Notas Explicativas

Período 01/01/2012 à 31/12/2012

Página 128

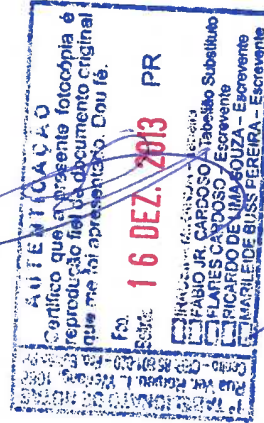
- 01 - A contabilidade é escriturada pelo regime de competência, sendo seu Ativo Imobilizado lançado pelo custo de aquisição;
- 02 - A empresa distribuiu R\$ 246.500,00 (duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais) em dividendos para seus sócios;
- 03 - A apresentação do balanço segue o formato disposto na Lei 11638/2007;
- 04 - As receitas e despesas foram apropriadas com base no princípio da competência;
- 05 - As demonstrações contábeis estão expressas em reais;

FRANCISCO BELTRAO - PR, 31 de Dezembro de 2012



DIONISIA SOMBRA ARANHA
CPF: 32049161700
Sócio Administrador

WILSON MARCOS LOPES
CPF: 60298227991
CRC: PR 034211/O-0
Contador



Razão Social: CONSULTORIOS INTEGRADOS E NESTESIA ARANHA E GOYA LTDA
CNPJ: 07.985.034/0001-21
NIRE: 2484

Diário

Livro Nro: 07

Período 01/01/2012 à 31/12/2012

PAGINAS 129

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 00129 (CENTO E VINTE E NOVE) paginass numeradas eletronicamente de 001 a 00129, já escrituradas pelo sistema eletrônico, conforme permite a portaria Nr. 14/72, do D.N.R.C., que servirá para o livro REGISTRO DO DIÁRIO CONTABIL Nr. 0007 da firma descrita abaixo.

Razão Social: CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA

Endereço: RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 1343

Bairro: CENTRO

Complemento:

Cidade: FRANCISCO BELTRAO

CEP: 85601020

Caixa Postal:

UF: PR

Reg. Junta Comercial: 2484

Data Registro: 05/05/2006

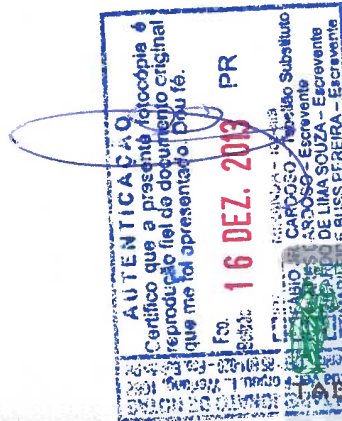
Inscrição Estadual: ISENT0

CNPJ: 07985034000121

Inscrição Municipal: 106739

CARTÓRIO ARION CAVALHEIRO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Protocolo Nº 13.637 Registro Nº 60.060
Livro Nº 0129 p. 325
Francisco Bonetti
Av. Tolentino Cavallheiro Jr. - Oficial
Rua Maria Nereu Cavallheiro
Ermelinda da Silva - Secretária
Francieli Bonetti - Escrevente

608 35841



FRANCISCO BELTRAO, 31 de dezembro 2012

Francisco Beltrao
FRANCISCO BELTRAO

WILSON MARCOS LOPES
CPF: 60298227991
CRC: PR 034211/O-0
Contador

Dionisia Bombra Aranha
DIONISIA BOMBRA ARANHA
CPF: 32049161700
Sócio Administrador

ce

6
162

PROPONENTE: CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 1343, CENTRO.
CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO ESTADO: PARANÁ
C.N.P.J.: 07.985.034/0001-21 FONE/FAX: (46) 3055-2090
E-mail: anestesiologiaaranhaegoya@hotmail.com

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2013

Á COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTENCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 0129/2013, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste- PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder publico, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que ate a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão PR 16 de dezembro de 2013.



Dionisia Sombra Aranha

Dionisia Sombra Aranha

Sócio administrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA (TABELIÃ)
FABIO JR. CARDOSO (TABELIÃ SUBSTITUTO) TABELIÃ
FLARES CARDOSO (ESCREVENTE)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)



SELO RKES6.gbejR.r095g CTRL.: 2UDhf.cUmS

Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de:

044063 DIONISIA SOMBRA ARANHA.....

Em Teste..... da verdade.

Francisco Beltrão, 17 de dezembro de 2013

Iracema Miranda

4

e

PROPONENTE: CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 1343, CENTRO.
CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO ESTADO: PARANÁ
C.N.P.J.: 07.985.034/0001-21 FONE/FAX: (46) 3055-2090
E-mail: anestesiologiaaranhaegoya@hotmail.com

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2013

DECLARAÇÃO

Declaro que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16(dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos, em observância a lei federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art.27 da lei federal nº 8666/93.

Francisco Beltrão PR 16 de dezembro de 2013.



Dionísia Sombra Aranha

Dionísia Sombra Aranha

Sócio administrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1088 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA (TABELIÁ)
FÁBIO JR. CARDOSO (TABELIÃO SUBSTITUTO)
FLARES CARDOSO (ESCREVENTE)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)



SELO 0KES6.gbwjR.M005q CTRL: 2Fphf.cdmS
Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por semelhança a assinatura de:
064063 DIONÍSIA SOMBRA ARANHA

Em Teste da verdade,
Francisco Beltrão, 17 de dezembro de 2013

Iracema Miranda

4
e

PROPONENTE: CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 1343, CENTRO.
CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO ESTADO: PARANÁ
C.N.P.J.: 07.985.034/0001-21 FONE/FAX: (46) 3055-2090
E-mail: anestesiologiaaranhaegoya@hotmail.com

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2013

Á COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 0129/2013, instaurado pelo Município de Santo Antônio – PR que;

1. Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias.
2. Comprometemos-nos a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
3. Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondentes, publicada durante a vigência do contrato.
4. Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na lei nº 8.078 – código de defesa do consumidor, bem como, ao edital e anexos do pregão presencial nº 0129/2013, realizados pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste – Pr.
5. Estamos ciente das condições estabelecidas no edital bem como prazos e formas de execução dos serviços.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão PR 16 de dezembro de 2013.

Dionisia Sombra Aranha

 Dionísia Sombra Aranha
 Sócio administrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
 RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO
 TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA (TABELIÁ)
 FÁBIO JR. CARDOSO (TABELIÃO-SUBSTITUTO)
 FLARES CARDOSO (ESCREVENTE)
 RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
 MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)



SELO cKES6.gb9jR.DUD5q CTRL.: 2mohf.dlm6
 Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por semelhança a assinatura de:
 064063 DIONISIA SOMBRA ARANHA

 Em Teste _____ da verdade.
 Francisco Beltrão, 17 de dezembro de 2013

Francisca Miranda



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO
Documento de identidade nos termos da Lei nº 6.206/75



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DO PARANÁ

NOME
LEONARDO SOMBRA ARANHA

CRM Nº DATA DE INSCRIÇÃO
19579 09/04/2002

VIA DATA DE NASCIMENTO
1 30/04/1975

Leonardo Sombra Aranha
ASSINATURA DO PORTADOR

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Oport.

Em 17 DEZ. 2013 PR

Flavio J.R. Cardoso - Tabelião Substituto
Flavio J.R. Cardoso - Escrevente
Ricardo de Lima Souza - Escrevente
Marilide Buss Pereira - Escrevente

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS EX154161

FILIAÇÃO
OCTAVIO LUIZ BASTOS ARANHA
DIONISIA SOMBRA ARANHA

NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO-RJ

RG
13/R.3.106.342/SSP-RJ

DATA DE EXPEDIÇÃO	TÍTULO DE ELEITOR	SEÇÃO	ZONA
03/12/1990	642531106/20	0151	069

CPF LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
91383900949 CURITIBA-PR, 18/05/2009

Miguel Braine Lanza
ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

10867

TABELIONATO - FRANCISCO BELTRÃO-PR
FRACEMA MIRANDA
TABELIÃ

Handwritten marks at the bottom right of the page.

**CONSULTÓRIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

LEONARDO SOMBRA ARANHA, brasileiro, natural de Rio de Janeiro - RJ., casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, médico, portador da carteira de identidade civil - RG n.º 13/R.3.106.342 expedida pela SSP/SC., e CPF n.º 913.839.009-49, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - Pr., na Rua São Paulo, 1290 apto.202 - centro, CEP: 85.601-010; **CRISTINA SATO GOYA**, brasileira, natural de Londrina - Pr., casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, médica, portadora da carteira de identidade civil - RG n.º 1.928.750-5 expedida pela SSP/PR e CPF n.º 699.595.609-53, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR., Rua Orquídeas, 109 - Marrecas, CEP: 85.601-000, **DIONÍSIA SOMBRA ARANHA**, brasileira, natural de Senador Pompeu - CE., viúva, maior, médica, portadora da carteira de identidade civil - RG n.º 3.694.522 expedida pela SSP/RJ e CPF n.º 320.491.617-00, residente e domiciliada na Rua Tenente Camargo, 703 - centro, CEP: 85.605-090. Constituem uma sociedade simples mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial "**CONSULTÓRIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA.**", e terá sua -sede na Rua Porto Alegre, 585 - Alvorada - CEP: 85.601-090 - Francisco Beltrão - Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 6.000 (seis mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país, assim subscritas:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
Leonardo Sombra Aranha	2.000	2.000,00	33,33
Cristina Sato Goya	2.000	2.000,00	33,33
Dionísia Sombra Aranha	2.000	2.000,00	33,34
Total	6.000	6.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social será: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE ANESTESIA.**

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 15 de Abril de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

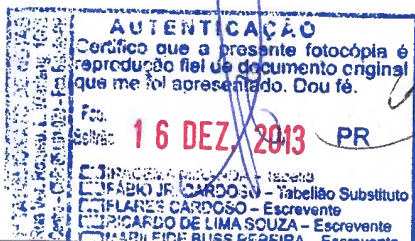
CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócia **DIONÍSIA SOMBRA ARANHA.**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: O exercício social da sociedade encerra - se a cada dia 31 de dezembro, devendo o administrador prestar contas de sua administração. Os lucros ou prejuízos serão apurados em balanço geral realizado em cada exercício e o destino de seu resultado será obrigatoriamente deliberado pelos sócios, quanto a ser distribuído, suportado ou incorporado ao capital social da empresa, observada a proporcionalidade da participação de cada um no capital social.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(res) quando for o caso.

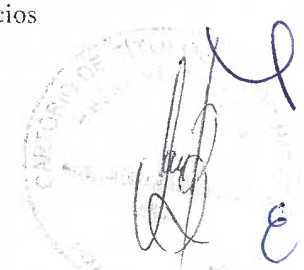
CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade será regida pela Lei das Sociedades Limitadas e supletivamente regida pela Lei das S/A.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios



[Handwritten signatures]

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue a parte



**CONSULTÓRIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade obrigatoriamente continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapazes.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

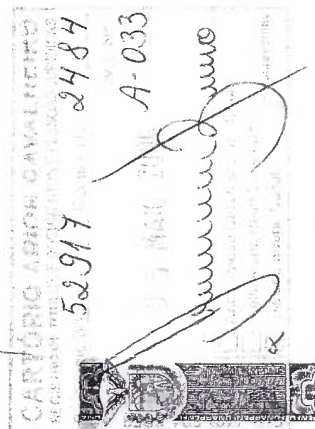
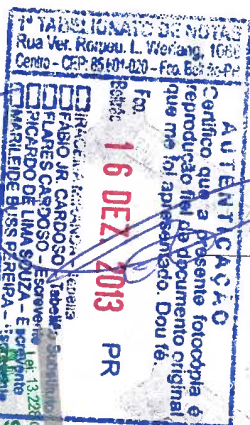
E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - Pr., 16 de Fevereiro de 2006.

Leonardo Sombra Aranha
LEONARDO SOMBRA ARANHA

CRISTINA SATO GOYA
CRISTINA SATO GOYA

DIONISIA SOMBRA ARANHA
DIONISIA SOMBRA ARANHA



TESTEMUNHAS

Cleusa Apa Bazzotti
CLEUSA AP. BAZZOTTI
RG N.º 9.402.405-6 - PR

Queila Tubin
QUEILA TUBIN
RG N.º 6.180.542-7 - PR

Raquel B. S. Lavratti
Raquel B. S. Lavratti
Advogada OAB/PR 18.546

Rua Tenente Camargo - 1999
Centro - Cep 85601-519
Francisco Beltrão - PR

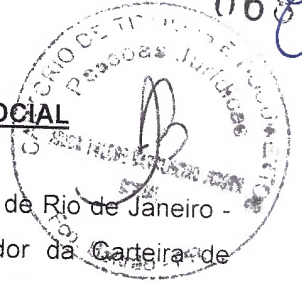
TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS
2º TABELIONATO
609.881/0001-77

Leonardo Sombra Aranha
CRISTINA SATO GOYA
Sombra Aranha

007

E

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



LEONARDO SOMBRA ARANHA, brasileiro, natural de Rio de Janeiro - RJ, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, médico, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº. 13/R.3.106.342 expedida pela SSP/SC, e CPF nº. 913.839.009-49, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, na Rua São Paulo, 1290 apto.202 – Centro, CEP: 85.601-010;

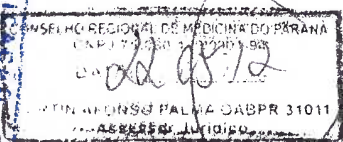
CRISTINA SATO GOYA, brasileira, natural de Londrina - PR, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, médica, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG nº. 1.928.750-5 expedida pela SSP/PR e CPF nº. 699.595.609-53, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, Rua Orquídeas, 109 - Marrecas, CEP: 85.601-000;

DIONISIA SOMBRA ARANHA, brasileira, natural de Senador Pompeu – CE., viúva, maior, médica, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG nº. 3.694.522 expedida pela SSP/RJ e CPF nº. 320.491.617-00, residente e domiciliada na Rua Tenente Camargo, 703 – Centro, CEP: 85.605-090. Sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial “CONSULTÓRIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA”, com sede e foro em Francisco Beltrão – PR, à na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 1343, Centro, CEP: 85.601-020, devidamente registrada no Registro de Pessoas Jurídicas sob nº. 2484 do Livro A nº. 033 por despacho em sessão de 05 de maio de 2006, e ultimo ato registrado sob o n.º. 2484/02 do Livro A nº. 0-50 por despacho em sessão de 19 de outubro de 2010, resolvem alterar seu contrato primitivo o fazem por este instrumento, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A administração da sociedade caberá a sócia **DIONISIA SOMBRA ARANHA**, com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

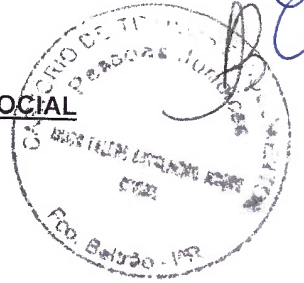
CLÁUSULA SEGUNDA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº. 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



Cerifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue a parte

CONSULTÓRIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA
CNPJ Nº 07.985.034/0001-21
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CONSULTÓRIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA
CNPJ Nº 07.985.034/0001-21
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LEONARDO SOMBRA ARANHA, brasileiro, natural de Rio de Janeiro - RJ, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, médico, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº. 13/R.3.106.342 expedida pela SSP/SC, e CPF nº. 913.839.009-49, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, na Rua São Paulo, 1290 apto.202 – Centro, CEP: 85.601-010; **CRISTINA SATO GOYA**, brasileira, natural de Londrina - PR, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, médica, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG nº. 1.928.750-5 expedida pela SSP/PR e CPF nº. 699.595.609-53, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, Rua Orquídeas, 109 - Marrecas, CEP: 85.601-000; **DIONISIA SOMBRA ARANHA**, brasileira, natural de Senador Pompeu – CE, viúva, maior, médica, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG nº. 3.694.522 expedida pela SSP/RJ e CPF nº. 320.491.617-00, residente e domiciliada na Rua Tenente Camargo, 703 – Centro, CEP: 85.605-090. Sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de “**CONSULTÓRIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA**”, com sede e foro em Francisco Beltrão – PR, à na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 1343, Centro, CEP: 85.601-020, devidamente registrada no Registro de Pessoas Jurídicas sob nº. 2484 do Livro A nº. 033 por despacho em sessão de 05 de maio de 2006, e ultimo ato registrado sob o n.º. 2484/02 do Livro A nº. 0-50 por despacho em sessão de 19 de outubro de 2010, resolvem consolidar seu contrato primitivo e posteriores alterações e o fazem por este instrumento, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

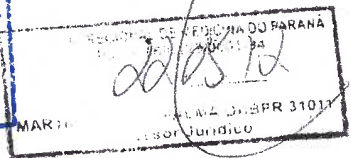
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial “**CONSULTÓRIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA.**”, e tem sua sede na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 1343, Centro, CEP: 85.601-020 – Francisco Beltrão – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), divididos em 3.900 (três mil e novecentas) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
Leonardo Sombra Aranha	1.300	1.300,00	33,33
Cristina Sato Goya	1.300	1.300,00	33,33
Dionísia Sombra Aranha	1.300	1.300,00	33,34
Total	3.900	3.900,00	100,00

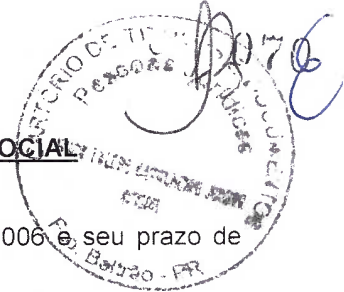
CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE ANESTESIA.**

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
FRAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - Escritura
ESCRITURA Nº 1194
16 DEZ 2013 PR



- 2 -
Certifico que o selo de AUTENTICAÇÃO foi afixado na última folha do documento entregue a parte

CONSULTÓRIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA
CNPJ Nº 07.985.034/0001-21
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Abril de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócia **DIONISIA SOMBRA ARANHA** com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: O exercício social da sociedade encerra – se a cada dia 31 de dezembro, devendo o administrador prestar contas de sua administração. Os lucros ou prejuízos serão apurados em balanço geral realizado em cada exercício e o destino de seu resultado será obrigatoriamente deliberado pelos sócios, quanto a ser distribuído, suportado ou incorporado ao capital social da empresa, observada a proporcionalidade da participação de cada um no capital social, ou sua produtividade conforme legislação vigente.

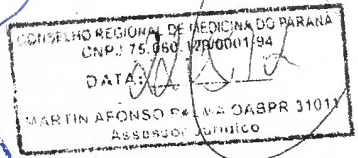
PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios poderão determinar a distribuição mensal de lucros.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (res) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade será regida pela Lei das Sociedades Limitadas e supletivamente regida pela Lei das S/A.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



- 3 -

[Handwritten signatures]

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue a parte




072

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.985.034/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/2006
NOME EMPRESARIAL CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA		
LOGRADOURO R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG	NÚMERO 1343	COMPLEMENTO
CEP 85.601-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		UF PR
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2006
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **13/12/2013** às **17:13:33** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/12/2013

<http://www.receita.fazenda.gov.br/prepararImpressao/ImprimePagina.asp>

13/12/2013

2º TURNO
27/10/2002

DIONISIA SOMBRA ARANHA

Inscrição: **0189 0181 0663**

NASC:01/03/1952 ZONA:069 SEÇÃO:0009

1º TURNO
06/10/2002

DIONISIA SOMBRA ARANHA

Inscrição: **0189 0181 0663**

NASC:01/03/1952 ZONA:069 SEÇÃO:0009

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DA GUANABARA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DTC - INSTITUTO FELIX PAC CO

REGISTRO GERAL 3.694 522

NOME Dionisia Sombra Aranha

FILIAÇÃO Antonio Sombra Fernandes
Odalea Barreira M. Sombra

Ceara

NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO
1.3.1952

RIO DE JANEIRO/RJ DATA DO NASCIMENTO
1.1.1975

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

CEDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

078

COLGAR DIREITO

ig

Dionisia Sombra Aranha

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

COLGAR DIREITO

Dionisia Sombra Aranha

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
DIONISIA SOMBR A ARANHA

DATA DE NASCIMENTO 01/03/1952 Nº INSCRIÇÃO 0189 0181 0663 ZONA 69 SEÇÃO 9

MUNICÍPIO / UF FRANC. BELTRÃO/RJ DATA DE EMISSÃO 13/09/86

PREZIDENTE DO TRE
M. Nascimento

VÁLDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISICAIS

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

Dionisia Sombra Aranha

CIC

NASCIMENTO 01.03.52 INSCRIÇÃO NO CPF 320 491 617 00

CONTRIBUINTE DIONISIA SOMBR A ARANHA

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

2º TURNO
27/10/2002

DIONISIA SOMBR A ARANHA

Inscrição: 0189 0181 0663

NASC:01/03/1952 ZONA:069 SEÇÃO:0009

1º TURNO
06/10/2002

JUSTIÇA ELEITORAL

DIONISIA SOMBR A ARANHA

Inscrição: 0189 0181 0663

NASC:01/03/1952 ZONA:069 SEÇÃO:0009

0746

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02)
PREGÃO PRESENCIAL N° 129/2013
DATA DE ABERTURA: 18/12/2013 AS 11h00min HORAS
NOME DO PROPONENTE: CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA AI
CNPJ: 07.985.034/0001-21
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 1343, CENTRO, FI
FONE/FAX: (46) 3055-2090



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

0756

ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM.

Pregão Nº: 0129/2013 de 03/12/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE NO FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA

Aos dezoito dias de dezembro de 2013 às 11:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 14.089 de 03 de janeiro de 2013, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso. Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA	07.985.034/0001-21	Leonardo Sombra Aranha	Representante	913.839.009-49	60	12 Meses

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pelo Pregoeiro, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada (conforme relatórios em anexo), obteve-se o seguinte resultado:

CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Serviços médicos de anestesia para procedimento de colecistectomia convencional (aberta)		SERV	8,00	370,00	2.960,00
1	2	Serviços médicos de anestesia para procedimento de colpoperineoplastia ant. e post.		SERV	4,00	250,00	1.000,00
1	3	Serviços médicos de anestesia para procedimento de enxerto de pele (por unidade)		SERV	2,00	170,00	340,00
1	4	Serviços médicos de anestesia para procedimento de fistulectomia anal		SERV	2,00	170,00	340,00
1	5	Serviços médicos de anestesia para procedimento de hemorroidectomia		SERV	8,00	250,00	2.000,00
1	6	Serviços médicos de anestesia para procedimento de herniorrafia epigástrica		SERV	3,00	170,00	510,00



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

1	7	Serviços médicos de anestesia para procedimento de herniorrafia inguinal unilateral	SERV	5,00	170,00	850,00
1	8	Serviços médicos de anestesia para procedimento de herniorrafia umbical	SERV	3,00	170,00	510,00
1	9	Serviços médicos de anestesia para procedimento de herniorrafia incisional (muscular)	SERV	5,00	250,00	1.250,00
1	10	Serviços médicos de anestesia para procedimento de histerectomia abdominal total	SERV	8,00	575,00	4.600,00
1	11	Serviços médicos de anestesia para procedimento de laparotomia	SERV	1,00	370,00	370,00
1	12	Serviços médicos de anestesia para procedimento de ooforectomia	SERV	1,00	250,00	250,00
1	13	Serviços médicos de anestesia para procedimento de postectomia - fimose	SERV	2,00	170,00	340,00
1	14	Serviços médicos de anestesia para procedimento liberação de aderencia	SERV	2,00	370,00	740,00
TOTAL						16.060,00


Na seqüência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 – Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).



MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira



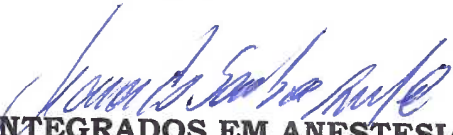
ANDREIA ALINE BONAN
Equipe de Apoio



ELIANE BRUM
Equipe de Apoio



TATIANA CHRISTINA NODARI
Equipe de Apoio


CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA
LEONARDO SOMBRA ARANHA



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2013

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 129/2013

077e

Página: 1

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA

Lote:	Item:	Descrição	Marca:	Quantidade:	Valor	Status
0001	0001	Serviços médicos de anestesia para procedimento de colecistectomia		8,00		
	Fornecedor	549431	CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		370,00			
	1		370,00			
0001	0002	Serviços médicos de anestesia para procedimento de colpoperineoplastia		4,00		
	Fornecedor	549431	CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		250,00			
	1		250,00			
0001	0003	Serviços médicos de anestesia para procedimento de enxerto de pele		2,00		
	Fornecedor	549431	CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		170,00			
	1		170,00			
0001	0004	Serviços médicos de anestesia para procedimento de fistulectomia anal		2,00		
	Fornecedor	549431	CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		170,00			
	1		170,00			
0001	0005	Serviços médicos de anestesia para procedimento de hemorroidectomia		8,00		
	Fornecedor	549431	CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		250,00			
	1		250,00			
0001	0006	Serviços médicos de anestesia para procedimento de herniorrafia		3,00		
	Fornecedor	549431	CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		170,00			
	1		170,00			
0001	0007	Serviços médicos de anestesia para procedimento de herniorrafia		5,00		
	Fornecedor	549431	CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		170,00			
	1		170,00			
0001	0008	Serviços médicos de anestesia para procedimento de herniorrafia		3,00		
	Fornecedor	549431	CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		170,00			
	1		170,00			
0001	0009	Serviços médicos de anestesia para procedimento de herniorrafia		5,00		
	Fornecedor	549431	CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		250,00			
	1		250,00			
0001	0010	Serviços médicos de anestesia para procedimento de histerectomia		8,00		
	Fornecedor	549431	CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		575,00			
	1		575,00			
0001	0011	Serviços médicos de anestesia para procedimento de laparotomia		1,00		
	Fornecedor	549431	CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		370,00			
	1		370,00			
0001	0012	Serviços médicos de anestesia para procedimento de ooforectomia		1,00		
	Fornecedor	549431	CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		250,00			
	1		250,00			



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2013
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 129/2013

678

Página:2

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA

Lote: 0001	Item: 0013	Serviços médicos de anestesia para procedimento de postectomia - fimose	Marca:	Quantidade:	2,00
Fornecedor	549431	CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		170,00			
1		170,00			

Lote: 0001	Item: 0014	Serviços médicos de anestesia para procedimento liberação de aderencia	Marca:	Quantidade:	2,00
Fornecedor	549431	CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		370,00			
1		370,00			

CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E
GOYA LTDA
LEONARDO SOMBRA ARANHA

E



Município de Santo Antonio do Sudoeste - MS
Mapa da Licitação
Pregão 129/2013

Data abertura: 18/12/2013 Data julgamento: 18/12/2013 Data homologação: CNPJ: 07.985.034/0001-21

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 Serviços médicos de anestesia para	SERV	8,00	370,00 *	
002 Serviços médicos de anestesia para	SERV	4,00	250,00 *	
003 Serviços médicos de anestesia para	SERV	2,00	170,00 *	
004 Serviços médicos de anestesia para	SERV	2,00	170,00 *	
005 Serviços médicos de anestesia para	SERV	8,00	250,00 *	
006 Serviços médicos de anestesia para	SERV	3,00	170,00 *	
007 Serviços médicos de anestesia para	SERV	5,00	170,00 *	
008 Serviços médicos de anestesia para	SERV	3,00	170,00 *	
009 Serviços médicos de anestesia para	SERV	5,00	250,00 *	
010 Serviços médicos de anestesia para	SERV	8,00	575,00 *	
011 Serviços médicos de anestesia para	SERV	1,00	370,00 *	
012 Serviços médicos de anestesia para	SERV	1,00	250,00 *	
013 Serviços médicos de anestesia para	SERV	2,00	170,00 *	
014 Serviços médicos de anestesia para	SERV	2,00	370,00 *	

[Handwritten signature]

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR
16.060,00

[Handwritten mark]

079



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2013

Classificação por item

Pregão 129/2013

080

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 9473 Serviços médicos de anestesia para procedimento de colecistectomia				
549431-1	CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA	07.985.034/0001-21	Habilitado	370,00
Item 002: 9474 Serviços médicos de anestesia para procedimento de colpoperineoplastia				
549431-1	CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA	07.985.034/0001-21	Habilitado	250,00
Item 003: 9477 Serviços médicos de anestesia para procedimento de enxerto de pele				
549431-1	CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA	07.985.034/0001-21	Habilitado	170,00
Item 004: 9478 Serviços médicos de anestesia para procedimento de fistulectomia anal				
549431-1	CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA	07.985.034/0001-21	Habilitado	170,00
Item 005: 9479 Serviços médicos de anestesia para procedimento de hemorroidectomia				
549431-1	CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA	07.985.034/0001-21	Habilitado	250,00
Item 006: 9481 Serviços médicos de anestesia para procedimento de herniorrafia				
549431-1	CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA	07.985.034/0001-21	Habilitado	170,00
Item 007: 9482 Serviços médicos de anestesia para procedimento de herniorrafia				
549431-1	CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA	07.985.034/0001-21	Habilitado	170,00
Item 008: 9541 Serviços médicos de anestesia para procedimento de herniorrafia				
549431-1	CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA	07.985.034/0001-21	Habilitado	170,00
Item 009: 9480 Serviços médicos de anestesia para procedimento de herniorrafia				
549431-1	CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA	07.985.034/0001-21	Habilitado	250,00
Item 010: 9483 Serviços médicos de anestesia para procedimento de histerectomia				
549431-1	CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA	07.985.034/0001-21	Habilitado	575,00
Item 011: 9491 Serviços médicos de anestesia para procedimento de laparotomia				
549431-1	CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA	07.985.034/0001-21	Habilitado	370,00
Item 012: 9486 Serviços médicos de anestesia para procedimento de ooforectomia				
549431-1	CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA	07.985.034/0001-21	Habilitado	250,00
Item 013: 9487 Serviços médicos de anestesia para procedimento de postectomia -fimose				
549431-1	CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA	07.985.034/0001-21	Habilitado	170,00
Item 014: 9542 Serviços médicos de anestesia para procedimento liberação de aderencia				
549431-1	CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA	07.985.034/0001-21	Habilitado	370,00

Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens frustrados : 000

E



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2013
Classificação por Fornecedor
Pregão 129/2013

081

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 549431-1 CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E		CNPJ: 07.985.034/0001-21		Telefone:		Status: Habilitado	16.060,00	
Lote 001 - Lote 001								
001	9473	SE	8,00	Habilitado			16.060,00	
002	9474	SE	4,00	Habilitado		370,00	2.960,00	*
003	9477	SE	4,00	Habilitado		250,00	1.000,00	*
004	9478	SE	2,00	Habilitado		170,00	340,00	*
005	9479	SE	2,00	Habilitado		170,00	340,00	*
006	9481	SE	8,00	Habilitado		250,00	2.000,00	*
007	9482	SE	3,00	Habilitado		170,00	510,00	*
008	9541	SE	5,00	Habilitado		170,00	850,00	*
009	9480	SE	3,00	Habilitado		170,00	510,00	*
010	9483	SE	5,00	Habilitado		250,00	1.250,00	*
011	9491	SE	8,00	Habilitado		575,00	4.600,00	*
012	9486	SE	1,00	Habilitado		370,00	370,00	*
013	9487	SE	1,00	Habilitado		250,00	250,00	*
014	9542	SE	2,00	Habilitado		170,00	340,00	*
		SE	2,00	Habilitado		370,00	740,00	*
VALOR TOTAL:							16.060,00	

E



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2013

Relação de Participantes

Pregão 129/2013

082

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
549431-1	07.985.034/0001-21	CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA	Habilitado
Qtde de fornecedores: 001			
Qtde total de fornecedores: 001			

E



083
e

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 129/2013 de 03/12/2013.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 14.089 de 03 de janeiro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, **TORNA PÚBLICO**, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade **PREGÃO, PRESENCIAL**, tipo Menor Preço, Por item referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0129/2013.

1 . Objeto da Licitação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE NO FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente
CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA	07.985.034/0001-21

3. Empresa(s) Vencedora(s):

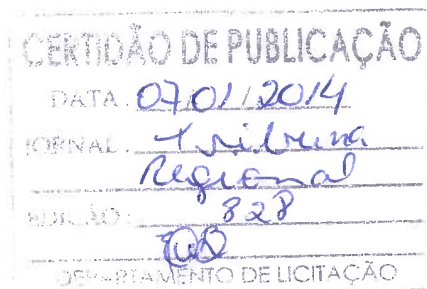
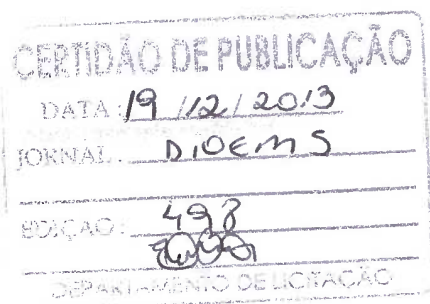
CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 do lote 01 totalizando R\$ 16.060,00 (dezesesseis mil e sessenta reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 129/2013 de 03/12/2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 18/12/2013 às 11:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro. Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 18/12/2013.

Marilisi

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0498

Página 55 / 058

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 129/2013 de 03/12/2013.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 14.089 de 03 de janeiro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0129/2013.

1. Objeto da Licitação
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE NO FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente
CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA	07.985.034/0001-21

3. Empresa(s) Vencedora(s):

CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 do lote 01 totalizando R\$ 16.060,00 (dezesesseis mil e sessenta reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 129/2013 de 03/12/2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 18/12/2013 às 11:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 21, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 18/12/2013.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2013

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA

CNPJ Nº 07.985.034/0001-21

Representante: DIONISIA SOMBRA ARANHA

CPF nº 320.491.617-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE NO FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA.

VALOR TOTAL: R\$ 16.060,00 (Dezesesseis Mil e Sessenta Reais)

VIGÊNCIA: 17/12/2014

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/12/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0129/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE NO FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro, constante da Ata do Pregão Presencial nº 0129/2013 de 03/12/2013, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) e adjudicada(s) pelo Senhor Pregoeiro, a(s) seguinte(s) empresa(s):

CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 do lote 01 totalizando R\$ 16.060,00 (dezesesseis mil e sessenta reais).

Para que surta seus efeitos legais,

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 18/12/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 019/2013

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 8452/97,

NOTIFICAÇÃO:

Todos os Partidos Políticos que tenham direito constituído no município de Santo Antonio do Sudoeste, os sindicatos e as associações que, nas datas a seguir relacionadas foram feitas as seguintes liberações para este Município dos valores assim especificados.

04/11/2013	FMS-BLVCOS-MB	15.840,88
04/11/2013	FMS-BLVCOS-MB	5.744,22
04/11/2013	FMS-BLATERAS	20.000,00
04/11/2013	FMS-BLATERAS	13.200,00
05/11/2013	FUNDEB	4.227,57
06/11/2013	MERENDA	28.422,50
06/11/2013	FUNDEB	17.902,53
06/11/2013	FMS-PPFMC	2.200,00
08/11/2013	FUNDEB	73.710,73
08/11/2013	FRM	768.247,47
08/11/2013	PASEP	7.582,45
08/11/2013	SAUDE	113.738,21
08/11/2013	FUNDEB	151.648,58
08/11/2013	VALOR LIQUIDO	485.274,58
08/11/2013	FR	102,90
08/11/2013	PASEP	3,92
08/11/2013	SAUDE	15,43
08/11/2013	FUNDEB	29,56
08/11/2013	VALOR LIQUIDO	68,07
11/11/2013	FMS-FMS-BLMAC	28.305,00
11/11/2013	FMS-FMS-BLMAC	25.710,00
11/11/2013	FMS-BLATERAS	44.445,31
12/11/2013	FUNDEB	1.818,00
12/11/2013	ROYALTIES PETRÓLEO E GAS NATURAL	328,25
12/11/2013	FUNDEB	38.832,75
12/11/2013	FMS-ALGO-SUAR	1.014,81
18/11/2013	PM-BASICO-BASICO-VARIAVEL	3.891,00
18/11/2013	FUNDEB	43.581,03
20/11/2013	FMS-FMS-BLMAC	21.500,00
20/11/2013	FUNDEB	135.190,61
20/11/2013	FRM	704.585,87
20/11/2013	PASEP	1.045,88
20/11/2013	SAUDE	15.088,03
20/11/2013	FUNDEB	20.917,39
20/11/2013	VALOR LIQUIDO	86.932,89
20/11/2013	FR	94,90
20/11/2013	PASEP	3,27
20/11/2013	SAUDE	5,14
20/11/2013	FUNDEB	6,86
20/11/2013	VALOR LIQUIDO	22,03
21/11/2013	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	7.284,58
21/11/2013	SALARIO EDUCACAO	44.764,12
21/11/2013	FMS-PPFMC	5.650,00
21/11/2013	FUNDEB ESPECIAL	17.982,08
21/11/2013	FMS-FMS-PPFMC	5.000,00
21/11/2013	FUNDEB	24.848,40
21/11/2013	FMS-BLATERAS	42.850,00
21/11/2013	FUNDEB	28.079,18
21/11/2013	FMS-BLATERAS	42.780,00
21/11/2013	FMS-BLATERAS	11.150,00
21/11/2013	FUNDEB	35.072,36
21/11/2013	FR	103,10
21/11/2013	PASEP	1,54
21/11/2013	SAUDE	28,98
21/11/2013	FUNDEB	38,02
21/11/2013	VALOR LIQUIDO	123,88
21/11/2013	FMS-PPFMC	2.200,00
21/11/2013	FRM	148.516,23
21/11/2013	PASEP	3.485,18
21/11/2013	SAUDE	52.277,85
21/11/2013	FUNDEB	69.733,55
21/11/2013	VALOR LIQUIDO	223.052,41
21/11/2013	ICMS-DESONER-EXPORTACAO	4.832,23
21/11/2013	PASEP	39,00
21/11/2013	SAUDE	732,48
21/11/2013	FUNDEB	670,50
21/11/2013	VALOR LIQUIDO	3.485,12

Santo Antonio do Sudoeste, 13 de Dezembro 2013



Ricardo Antonio Ortiña
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0129/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE NO FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA

Eu, **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro, constante da Ata do Pregão Presencial nº 0129/2013 de 03/12/2013, **HOMOLOGO** o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) e adjudicada(s) pelo Senhor Pregoeiro, a(s) seguinte(s) empresa(s):
CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 do lote 01 totalizando R\$ 16.060,00 (dezesesseis mil e sessenta reais).
Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 18/12/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 19/12/2013
JORNAL: D.OEMS
EDIÇÃO: 498
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 07/01/2014
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 828
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

086

Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2013

Instituto pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0498

Página 55 / 058

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 129/2013 de 03/12/2013.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 14.089 de 03 de janeiro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0129/2013.

1. Objeto da Licitação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE NO FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente
CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA	07.985.034/0001-21

3. Empresa(s) Vencedora(s):

CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 do lote 01 totalizando R\$ 16.060,00 (dezesesseis mil e sessenta reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 129/2013 de 03/12/2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 18/12/2013 às 11:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 1, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 18/12/2013.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2013

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA

CNPJ Nº 07.985.034/0001-21

Representante: DIONISIA SOMBRA ARANHA

CPF nº 320.491.617-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE NO FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA.

VALOR TOTAL: R\$ 16.060,00 (Dezesesseis Mil e Sessenta Reais)

VIGÊNCIA: 17/12/2014

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/12/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0129/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE NO FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA

RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro, constante da Ata do Pregão Presencial nº 0129/2013 de 03/12/2013, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) e adjudicada(s) pelo Senhor Pregoeiro, a(s) seguinte(s) empresa(s):

CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 do lote 01 totalizando R\$ 16.060,00 (dezesesseis mil e sessenta reais).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 18/12/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 019/2013

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9452/97,

NOTIFICAÇÃO

Todos os Partidos Políticos que tenham diretores constituído no município de Santo Antonio do Sudoeste, os sindicatos e as associações que nas casas a seguir relacionadas foram feitas as seguintes liberações para este Município dos valores assim especificados.

04/11/2013	FMS-BLYGOS-MB	15.848,88
04/11/2013	FMS-BLYGOS-MB	5.744,22
04/11/2013	FMS-BLATBAMS	20.300,00
04/11/2013	FMS-BLATBAMS	13.200,00
04/11/2013	FUNDEB	4.227,07
04/11/2013	MERENDA	28.422,90
04/11/2013	FUNDEB	17.592,53
04/11/2013	FUNDEB	2.200,00
04/11/2013	FPM	73.710,73
04/11/2013	PASEP	250.241,47
04/11/2013	SALDE	7.582,40
04/11/2013	FUNDEB	113.738,27
04/11/2013	VALOR LÍQUIDO	151.648,28
04/11/2013	TR	485.274,50
04/11/2013	PASEP	102,90
04/11/2013	SALDE	0,82
04/11/2013	FUNDEB	10,42
04/11/2013	VALOR LÍQUIDO	20,56
04/11/2013	FMS-FNS-BLMAC	68,07
04/11/2013	FMS-FNS-BLMAC	28.305,00
04/11/2013	FMS-BLATBAMS	24.110,00
04/11/2013	FUNDEB	44.445,24
04/11/2013	ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	11.678,00
04/11/2013	FUNDEB	208,20
04/11/2013	FMS-IGU-SUAR	38.833,75
04/11/2013	FMS-BLATO-BASICO-VARIÁVEL	1.074,87
04/11/2013	FUNDEB	3.305,00
04/11/2013	FMS-FNS-BLMAC	49.387,03
04/11/2013	FUNDEB	21.500,00
04/11/2013	FPM	135.198,81
04/11/2013	PASEP	104.586,87
04/11/2013	SALDE	1.045,88
04/11/2013	FUNDEB	15.683,03
04/11/2013	VALOR LÍQUIDO	20.917,26
04/11/2013	TR	86.636,69
04/11/2013	PASEP	34,00
04/11/2013	SALDE	0,27
04/11/2013	FUNDEB	5,14
04/11/2013	VALOR LÍQUIDO	6,86
04/11/2013	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	22,03
04/11/2013	SALARIO EDUCAÇÃO	1.204,58
04/11/2013	FMS-PFAC	44.164,12
04/11/2013	FUNDO ESPECIAL	6.530,00
04/11/2013	FMS-SA/FMS-DRF	17.982,08
04/11/2013	FUNDEB	5.200,00
04/11/2013	FMS-BLATBAMS	24.045,40
04/11/2013	FUNDEB	40.830,00
04/11/2013	FMS-BLATBAMS	79.079,18
04/11/2013	FMS-BLATBAMS	42.780,00
04/11/2013	FUNDEB	11.150,00
04/11/2013	TR	30.372,35
04/11/2013	PASEP	183,13
04/11/2013	SALDE	1,54
04/11/2013	FUNDEB	28,98
04/11/2013	VALOR LÍQUIDO	28,62
04/11/2013	FMS-PFAC	123,88
04/11/2013	FPM	2.210,00
04/11/2013	PASEP	143.510,33
04/11/2013	SALDE	3.485,16
04/11/2013	FUNDEB	52.277,85
04/11/2013	VALOR LÍQUIDO	89.703,55
04/11/2013	ICMS-DESONER-EXPORTAÇÃO	233.053,41
04/11/2013	PASEP	4.882,33
04/11/2013	SALDE	39,00
04/11/2013	FUNDEB	732,40
04/11/2013	VALOR LÍQUIDO	678,84
04/11/2013		3.485,12

Santo Antonio do Sudoeste, 13 de Dezembro 2013

Ricardo Antonio Ortina
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AAMSO - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1077020114

<http://amsop.dioems.com.br>



1687

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DESPACHO

1. Considerando o parecer e adjudicação do Pregoeiro em Ata do dia 18/12/2013 e o parecer da Assessoria Jurídica:

1.1 Após HOMOLOGAÇÃO do resultado da Licitação na modalidade PREGÃO, presencial, Por item, nº 0129/2013 que declarou como vencedora(s) a(s) empresa(s): CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 do lote 01 totalizando R\$ 16.060,00 (dezesesseis mil e sessenta reais).

Determino seja adquirido o objeto conforme descrito acima, de acordo com as regras do Edital.

2. AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:

Comunique-se a(s) empresa(s) vencedora(s), da presente licitação modalidade Pregão Presencial nº 0129/2013 de 03/12/2013, a(s) empresa(s) acima citada(s), vencedora(s), para que compareça(m) no prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do contrato.

3. AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Seja providenciada a contratação da(s) empresa(s) acima citada(s) vencedora(s) da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0129/2013 de 03/12/2013.

4. DIVISÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA:

Seja providenciada a nota de empenho na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	2170	08.001.10.301.10012-042	303
2013	2190	08.001.10.301.10012-042	496

Santo Antonio do Sudoeste, 18/12/2013.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



088

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

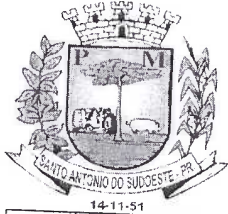
Contrato de fornecimento nº 277/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.985.034/0001-21, com sede na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Nº 0129/2013**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE NO FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA**, nos seguintes termos:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	9473	Serviços médicos de anestesia para procedimento de colecistectomia convencional (aberta)		SERV	8,00	370,00	2.960,00
1	2	9474	Serviços médicos de anestesia para procedimento de colpoperineoplastia ant. e post.		SERV	4,00	250,00	1.000,00
1	3	9477	Serviços médicos de anestesia para procedimento de enxerto de pele (por unidade)		SERV	2,00	170,00	340,00
1	4	9478	Serviços médicos de anestesia para procedimento de fistulectomia anal		SERV	2,00	170,00	340,00
1	5	9479	Serviços médicos de anestesia para procedimento de hemorroidectomia		SERV	8,00	250,00	2.000,00
1	6	9481	Serviços médicos de anestesia para procedimento de herniorrafia epigástrica		SERV	3,00	170,00	510,00
1	7	9482	Serviços médicos de anestesia para procedimento de herniorrafia inguinal unilateral		SERV	5,00	170,00	850,00
1	8	9541	Serviços médicos de anestesia para procedimento de herniorrafia umbilical		SERV	3,00	170,00	510,00
1	9	9480	Serviços médicos de anestesia para procedimento de herniorrafia incisional (muscular)		SERV	5,00	250,00	1.250,00
1	10	9483	Serviços médicos de anestesia para procedimento de histerectomia abdominal total		SERV	8,00	575,00	4.600,00
1	11	9491	Serviços médicos de anestesia para procedimento de laparotomia		SERV	1,00	370,00	370,00
1	12	9486	Serviços médicos de anestesia para		SERV	1,00	250,00	250,00



089

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

1	13	9487	procedimento de ooforectomia					
			Serviços médicos de anestesia para procedimento de postectomia -fimose		SERV	2,00	170,00	340,00
1	14	9542	Serviços médicos de anestesia para procedimento liberação de aderencia		SERV	2,00	370,00	740,00
TOTAL								16.060,00

Parágrafo Único. Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Pregão Nº. 129/2013**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução direta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total para a execução dos serviços é de R\$ 16.060,00 (Dezesseis Mil e Sessenta Reais), (em moeda corrente nacional), daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL.

Parágrafo único - Quanto ao valor contratado, obrigatoriamente estarão incluídos todos os custos com a mão-de-obra especializada, ferramentas, equipamentos, transporte, descarga e fornecimento de material, bem como os encargos sociais e trabalhistas, fiscais, comerciais, administrativos, indenizações decorrentes da atividade exercida, verificada a pré-existência, lucros e quaisquer despesas de tributos incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **10 (dez)** dias após apresentação da nota fiscal.

Parágrafo Primeiro. O pagamento será fracionado, pagando-se somente conforme execução dos serviços, mediante autorização prévia do Departamento de Compras.

Parágrafo Segundo. A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente à contratada.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2170	08.001.10.301.10012-042	303	3.3.90.39.00.00
2190	08.001.10.301.10012-042	496	3.3.90.39.00.00



6
090

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para execução dos serviços licitados é imediato contados a partir da assinatura do contrato.

Parágrafo Único. O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º. e 2º. da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA NONA - DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

Parágrafo Segundo. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- a) prestar a execução dos serviços na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Parágrafo Terceiro. Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será JANAINA APARECIDA CARMINATTI ORTIÑA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na execução dos serviços contratados implica no pagamento de



091

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

multa de 5% (cinco por cento), calculada **sobre o valor do contrato** ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

Parágrafo Primeiro. A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo. A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Terceiro. Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra "C" da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº. 6.727/2005, e os termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:



002

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS

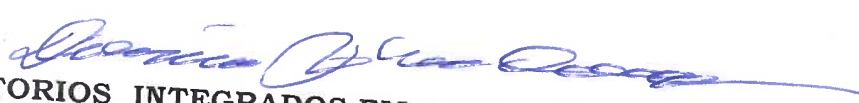
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Santo Antonio do Sudoeste, em ~~dezoito~~ dias de dezembro de 2013


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL


CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA
CNPJ Nº 07.985.034/0001-21
DIONISIA SOMBRA ARANHA
CPF Nº 320.491.617-00

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº 056.065.349-24

083



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2013

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA

CNPJ Nº 07.985.034/0001-21

Representante: DIONISIA SOMBRA ARANHA

CPF nº 320.491.617-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE NO FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA.

VALOR TOTAL: R\$ 16.060,00 (Dezesseis Mil e Sessenta Reais)

VIGÊNCIA: 17/12/2014

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/12/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	19/12/2013
FORNAL:	DIOME MS
EDICÃO:	498
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	07/01/2014
FORNAL:	Tribuna
EDICÃO:	Regional
EDICÃO:	328
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0498

Página 55 / 058

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 129/2013 de 03/12/2013.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 14.089 de 03 de janeiro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0129/2013.

1. Objeto da Licitação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE NO FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente
CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA	07.985.034/0001-21

3. Empresa(s) Vencedora(s):

CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 do lote 01 totalizando R\$ 16.060,00 (dezesesseis mil e sessenta reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº 129/2013 de 03/12/2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 18/12/2013 às 11:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 1, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 18/12/2013.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2013

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA

CNPJ Nº 07.985.034/0001-21

Representante: DIONISIA SOMBRA ARANHA

CPF nº 320.491.617-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE NO FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA.

VALOR TOTAL: R\$ 16.060,00 (Dezesesseis Mil e Sessenta Reais)

VIGÊNCIA: 17/12/2014

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/12/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0129/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE NO FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA

ELICITADO POR: RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro, constante da Ata do Pregão Presencial nº 0129/2013 de 03/12/2013, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) e adjudicada(s) pelo Senhor Pregoeiro, a(s) seguinte(s) empresa(s):

CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 do lote 01 totalizando R\$ 16.060,00 (dezesesseis mil e sessenta reais).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 18/12/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 018/2013
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9452/97.

NOTIFICAÇÃO

Todos os Partidos Políticos que tenham diretores constituídos no município de Santo Antonio do Sudoeste, os sindicatos e as associações que nas datas a seguir relacionadas foram feitas as seguintes liberações para este Município dos valores assim especificados.

04/11/2013	FMS-BLYOS-MS	15.946,88
04/11/2013	FMS-BLYOS-MS	5.744,22
04/11/2013	FMS-BLATERMS	20.000,00
04/11/2013	FUNDEB	13.200,00
05/11/2013	ACERENDA	4.229,07
05/11/2013	FUNDEB	28.422,00
05/11/2013	FMS-PP-MS	17.302,52
05/11/2013	FUNDEB	2.200,00
05/11/2013	FPM	73.710,73
05/11/2013	PASEP	750.241,47
05/11/2013	SAUDE	7.582,40
05/11/2013	FLANDEB	113.708,21
05/11/2013	VALOR LIQUIDO	151.948,26
05/11/2013	TR	485.274,58
05/11/2013	SAUDE	102,00
05/11/2013	SAUDE	0,82
05/11/2013	FUNDEB	10,43
05/11/2013	VALOR LIQUIDO	20,56
11/11/2013	FMS/FMS-BLMAC	86,07
11/11/2013	FMS/FMS-BLMAC	28.305,00
11/11/2013	FMS-BLATERMS	25.110,02
12/11/2013	FUNDEB	44.445,33
13/11/2013	ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	11.675,00
13/11/2013	FUNDEB	328,25
15/11/2013	FMS-MS-MS-MS-MS	38.833,75
15/11/2013	FMS-MS-MS-MS-MS	1.074,81
15/11/2013	FUNDEB	0,32
15/11/2013	FMS-MS-MS-MS-MS	0,32
15/11/2013	FUNDEB	21.600,00
15/11/2013	FPM	135.190,01
15/11/2013	PASEP	104.566,87
15/11/2013	SAUDE	1.045,86
15/11/2013	FUNDEB	15.060,00
15/11/2013	VALOR LIQUIDO	20.977,26
15/11/2013	TR	86.656,69
15/11/2013	PASEP	34,30
15/11/2013	SAUDE	0,27
15/11/2013	FUNDEB	5,14
15/11/2013	VALOR LIQUIDO	6,81
15/11/2013	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	22,01
15/11/2013	SALARIO EDUCACAO	1.294,38
15/11/2013	FMS-PP-MS	44.194,72
15/11/2013	FUNDO ESPECIAL	6.400,00
15/11/2013	FMS-BLATERMS	17.982,08
15/11/2013	FUNDEB	9.300,00
15/11/2013	FMS-BLATERMS	24.048,40
15/11/2013	FUNDEB	40.850,00
15/11/2013	FMS-BLATERMS	79.070,18
15/11/2013	FMS-BLATERMS	42.780,00
15/11/2013	FUNDEB	1.150,00
15/11/2013	TR	35.372,36
15/11/2013	PASEP	183,10
15/11/2013	SAUDE	1,54
15/11/2013	FUNDEB	28,96
15/11/2013	VALOR LIQUIDO	28,62
15/11/2013	FMS-PP-MS	120,98
15/11/2013	FPM	2.210,00
15/11/2013	PASEP	348.510,33
15/11/2013	SAUDE	3.435,18
15/11/2013	FUNDEB	82.277,80
15/11/2013	VALOR LIQUIDO	89.703,55
15/11/2013	ICMS-DESONERAR EXPORTACAO	213.052,41
15/11/2013	PASEP	4.632,33
15/11/2013	SAUDE	36,00
15/11/2013	FUNDEB	132,49
15/11/2013	VALOR LIQUIDO	678,68
15/11/2013	VALOR LIQUIDO	3.405,12

Santo Antonio do Sudoeste, 13 de Dezembro 2013

Ricardo Antonio Ortiña
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1077020114

<http://amsop.dioems.com.br>



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 277/2013
Pregão nº 129/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.985.034/0001-21, neste ato representada por DIONISIA SOMBRA ARANHA, portador do CPF nº 320.491.617-00 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93**.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, vigente de 17/12/2014 à 16/12/2015.

Subcláusula Segunda - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a **Cláusula Oitava** do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Oitava - Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada de 17/12/2014 à 16/12/2015, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, dezesseis dias de dezembro de 2014.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA
07.985.034/0001-21
DIONISIA SOMBRA ARANHA
320.491.617-00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 277/2013
Pregão Nº 129/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CONSULTORIOS INTEGRADOS EM ANESTESIA ARANHA E GOYA LTDA

VIGENCIA ATUAL: 16/12/2015

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2014

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal
e pela contratada: DIONISIA SOMBRA ARANHA - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 23/12/2014
JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO: 965
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO 4

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 23/12/2014
JORNAL: DICEMS
EDIÇÃO: 754
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO 4